



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

*COMPRA

* SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14272	COMBUSTÍVEL ETANOL	12.000,00	LITRO	3,11	37.320,00
2	715	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	180.000,00	LITRO	4,09	736.200,00
TOTAL						773.520,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DEVE-SE À NECESSIDADE DE ABASTECIMENTOS DO VEÍCULOS UTILIZADOS NA FROTA MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS QUE UTILIZAM TAIS PRODUTOS.

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE DE ACORDO COM O FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO

FISCALIZAÇÃO: JAMAL HADI

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/02/2018.

JAMAL HADI

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO



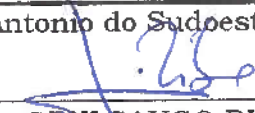
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	460	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.01.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 07/02/2018.

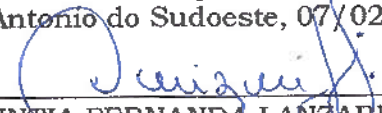


 GENI SAUGO RIBEIRO
 Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 07/02/2018.



 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 07/02/2018.



 ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 63/2018

Termo de Referência

00.

Página 1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
63	Aquisição de Material	05/02/2018	2
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
5510-7	JAMAL HADI	0/2018	
Local			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO		
Órgão		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	MENSALMENTE DE ACORD	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
DE ACORDO COMA AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO		1 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DEVE-SE À NECESSIDADE DE ABASTECIMENTOS DO VEÍCULOS UTILIZADOS NA FROTA MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS QUE UTILIZAM TAIS PRODUTOS.

Lote					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014272	COMBUSTÍVEL ETANOL	LITRO	12.000,00	3,11	37.320,00
000715	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	LITRO	180.000,00	4,09	736.200,00
				TOTAL	773.520,00
				TOTAL GERAL	773.520,00

FOQUESATTO E CIA LTDA

004

9

CNPJ 81124315000142

ETANOL 3,23 RS

GASOLINA COMUM 4,19 RS

GASOLINA V -POWER ADTIVADA 4,29 RS

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR 05/02/2018



ANDERSON FOQUESATTO

FOQUESATTO E CIA. LTDA.



MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida Brasil, 621 - Centro
Sto. Ant. do Sudoeste - Pr.

Ao
Dpto. De Licitações e Copras

Ref. Solicitação dos preços dos combustíveis praticados nesta data.


Em atendimento a solicitação feita via telefone, pelo departamento de Licitações e compras, deste município, temos a informar o quanto segue:

Devido à política de preços que vem sendo adotada nos últimos meses pela Petrobras, onde os reajustes são diários acompanhando os preços do mercado do petróleo internacional, os preços poderão oscilar no mesmo dia para baixo ou para cima, alterando desta forma os valores praticados na revenda Distribuição/Retailista. Para tanto, os **Preços dos combustíveis praticados no dia de hoje para comercialização e pagamento a vista são os que seguem:**

Gasolina Tipo "C" Reformulada -	R\$ 4.19 por litro
Etanol	R\$ 3.19 por Litro

Sendo só para o momento subscrevemo-nos ao mesmo tempo em que renovamos nossos desejos de sucesso e prosperidade;

Sto. Ant. do Sudoeste - Pr. em 05 de fevereiro de 2018


M.S. COM DE COMBUSTÍVEIS LTDA. EPP
CNPJ/MF 01.581.445/0001-75

Acessar novo webmail

E-mail

Catálogo de endereços

Calendário

Notas

Configurar

Mover para...

Voltar

Responder

Responder

Encaminhar

Excluir

Imprimir

Spam

Mais

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

preços panda 8

Mensagem 1 de 1772

De **Panda 08 - Gerencia**
Para **maicon.frota@pmsas.pr.gov.br**
Data **Hoje 08:43**

BOM DIA. TUDO BEM?
SEGUE PREÇOS:
GASOLINA COMUM R\$ 4,17--
GASOLINA PETROBRAS GRID R\$ 4,27
ETANOL R\$ 3,20
CONFIRMA SE RECEBEU OBRIGADA.



Azelina Michels Lunelli

Gerente de Unidade
E-mail: gerencia.p8@redepanda.com
Posto Panda 08
Fone: (46) 3563-1495
Home Page: www.redepanda.com.br
Amando Facini - Sto Ant. do Sudoeste - Paraná



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
PROCESSO Nº 71/2018
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/03/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de fevereiro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Hellen Marina Prunzel
HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 08/02/2018
JORNAL: AMF
LOCAL: 1438
DISPENSADA: P

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 08/02/2018
JORNAL: Jornal do Paraná
LOCAL: 8767
DISPENSADA: P

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 08/02/2018
JORNAL: Tribuna Regional
LOCAL: 1379
DISPENSADA: P

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 27/02/2017, as 10:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Armando Fassini, 563, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição na Câmara Municipal, no mesmo endereço e no site www.camarasas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-1740 e ainda por e-mail camarasas@hotmail.com.

Santo Antonio do Sudoeste, em 07 de fevereiro de 2018.

FABRICIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:7A713497

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

PROCESSO Nº 69/2018 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/03/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de fevereiro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:8C03C938

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

PROCESSO Nº 71/2018

LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO

DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/03/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de fevereiro de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:2A6D061B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SAMAE
PORTARIA 007/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA JOSÉ BATISTA PROENÇA, 680 CENTRO CEP. 86270-000
CNPJ. 02.460.512/0001-66 TEL. 043 3267-1437
Samae_sjs@brturbo.com.br

PORTARIA Nº 07/2018

O DIRETOR GERAL DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 20 da Lei nº 040/2012, de 15/06/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, progressão automática com avanço de duas referências na tabela de vencimentos do cargo, conforme devidamente especificado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018.

São Jerônimo da Serra, 01 de fevereiro de 2018.

VICENTE SAMPAIO
Diretor Presidente do SAMAE

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo	Nível	Referência anterior	Referência atual
Fernando Cesar de Souza Machado	Advogado	I	3	5
Jorge Domingues de Santana	Agente de Serviços Operacionais	V	7	9
Luiz Alberto Subtil	Agente de Serviços Gerais	III	7	9
Luiz Mario Ferreira	Agente Assistente de Administração	II	7	9
Maria Aparecida Gonçalves	Agente de Serviços Gerais	III	11	13
Rafael de Souza Resende	Agente de Serviços Operacionais	III	7	9
Thiago Leite Gomes	Agente de Serviços Operacionais	III	7	9
Valdeni Donizeth Gomes de Oliveira	Agente de Serviços Operacionais	I	33	35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, conforme dispõe o artigo 428 e 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, Lei Municipal nº 395/10 e Lei Municipal nº 396/10, o EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM Nº 001/2017

Requerimento/Processo nº 056/18 de 06 de fevereiro de 2018.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: O presente termo de rescisão tem como OBJETO, o Contrato de Aprendizagem nº 001/2017 firmado em 03 de abril de 2017, o qual teve como fundamento, o seguinte: Admissão pelo Município de MANFRINÓPOLIS da Menor Aprendiz, NATALIE JENNIFER SIQUEIRA BATISTA, conforme dispõe o artigo 428 e 429 da Consolidação das Leis do Trabalho, Lei Municipal nº 395/10 e Lei Municipal nº 396/10, comprometendo-se a proporcionar-lhe formação profissional, através de Curso de Aprendizagem na ocupação de Auxiliar Administrativo - aprendiz exercido na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis e suas secretarias, através de Programa de Aprendizagem Profissional, conforme PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SOCIAL MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM EDITAL Nº 01/2016 de 10 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR

CONTRATADO: NATALIE JENNIFER SIQUEIRA BATISTA

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SOCIAL MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM EDITAL Nº 01/2016 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016. DATA DE AFASTAMENTO/EXONERAÇÃO: 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Manfrinópolis, em 06 de fevereiro de 2018.
Castano Iair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/05/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 008/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atenderá pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DATA DA ABERTURA: 20 de fevereiro de 2018 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018
PROCESSO Nº 85/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DESKEJET, LASERJET E OFFICEJET DE TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/03/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de fevereiro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PLANALTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/05/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014 demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 008/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: contratação de empresa visando a aquisição de implementos agrícolas que servira de apoio para programas de fomento e atividade leiteira a qual atenderá pequenos agricultores e agricultores familiares deste Município de Planalto. **VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**

DATA DA ABERTURA: 20 de fevereiro de 2018 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
PROCESSO Nº 69/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/03/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de fevereiro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 09/2018 - Exclusiva ME/EPP

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e a abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 28 de Fevereiro de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Síntio Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feir. Informações pelo fonefax (46) 35401122.

Pranchita, 07 de fevereiro de 2018
Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018
PROCESSO Nº 63/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/02/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 21/02/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de fevereiro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. PMSF 15/2018.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMSF 11/2018

O MUNICÍPIO de Salgado Filho-PR comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial 11/2018 com reabertura do prazo de licitação, ficando alteradas as redações dos itens abaixo:

LOTE 01 - ITEM 05
Onde se lê: Discador Telefônico DG-5 GSM.
Leia-se: Discador Telefônico GSM

LOTE 02 - ITEM 19
Onde se lê: Valor unitário R\$ 3.566,87.
Leia-se: Valor unitário mensal R\$ 7.133,33

ITEM 15 do edital
Onde se lê: Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 81.530,64 (oitenta e um mil reais e quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).
Leia-se: Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 124.330,56 (cento e vinte e quatro mil trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

Tendo em vista que as alterações ora mencionadas poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que, porventura não formularam proposta em razão das condições de contratação anteriormente fixadas comunicamos que a SESSÃO PÚBLICA fica remarcada para 26 de fevereiro de 2018, às 14h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, 50, Centro, CEP 85620-000, Salgado Filho - PR, e as demais condições do Edital do Pregão PRESENCIAL Nº PMSF 11/2018 ficam inalteradas. Salgado Filho, 06 de fevereiro de 2018
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 010/2018

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/05/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 010/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de aula de dança e expressão corporal, gênero feminino e masculino, destinada a alunos com idades de 07 a 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 48.336,00 (quarenta e oito mil e trezentos e trinta e seis reais).

DATA DA ABERTURA: 21 de fevereiro de 2018 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
PROCESSO Nº 71/2018
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/03/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/03/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de fevereiro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira



Monitoramento de Alarme 24 Horas
Venda e Monitoramento de Câmeras de Segurança
Venda de Caixa Elétrica
Portão Eletrônico
Interfones e Vídeo Porteiro

Plantão 49 9179-1302
49 3644-1294
49 9115-6018

Rua Recien Quinto Guareschi, 112
Barracão - PR (perto Do Colégio Da Tia Ai)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

011

9

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 PROCESSO Nº 71/2018

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19822/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **07/03/2018, as 09:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **07/03/2018, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsas.pr.gov.br.
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br com o servidor MAICON CAMARGO DE SOUZA.

2 - DA DOTAÇÃO:

- 2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

012

9

provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	460	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.01.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do presente processo empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.1.3 - Neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06)

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **07/03/2018, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
DATA DE ABERTURA: 07/03/2018, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
DATA DE ABERTURA: 07/03/2018, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:



9

ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
 - a.1) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 - Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.**

4.1.2.1. - a empresa que não comprovar seu enquadramento no



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

014

9

CREDENCIAMENTO, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

015

9

5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (1 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 **Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.**

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

016

f

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

017

porventura se enquadrarem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

018

9

apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

019

9

domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital - ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

010

9

Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.4.1 Certificado de autorização para revenda de combustíveis automotivos, dentro da validade, em conformidade com a Lei nº 9.478/1997 e Portaria nº 116 de 05/07/2000, expedido pela ANP – Agência Nacional de Petróleo.

9.4.2 Declaração de cumprimento ao disposto no Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006 (critério de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente), conforme modelo constante do ANEXO I-A.

9.4.3 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

021

f

que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização de compra, ou no caso de serviços da assinatura do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 773.520,00 (Setecentos e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

022

9

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

023

9

de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.


17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de fevereiro de 2018.


ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

024

9

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14272	COMBUSTÍVEL ETANOL	12.000,00	LITRO	3,11	37.320,00
2	715	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	180.000,00	LITRO	4,09	736.200,00
TOTAL						773.520,00

1. PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.1. O abastecimento dos veículos deverá ocorrer diretamente na bomba do estabelecimento do fornecedor, localizado no perímetro urbano do Município de Santo Antonio do Sudoeste, durante a vigência do contrato.

1.2. O fornecimento do combustível deverá ocorrer em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente em período noturno, bem como sábados e domingos, a critério da administração, mediante ordem de abastecimento.

1.3. Serão abastecidos somente veículos oficiais do Município, cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Frotas.

1.4. As ordens de fornecimento e abastecimento serão emitidas pelo Setor de Gerenciamento de Frotas, devidamente autorizadas pelo Secretário Municipal de Administração e autoridades competentes das unidades participantes.

1.5. O fornecimento deverá ser realizado conforme tipo de combustível e quantidades descritas na Ordem de Abastecimento, informando placa do veículo, hodômetro/Horímetro e mais informações nesta solicitadas.

2. OBSERVAÇÕES:

2.1. Os combustíveis fornecidos seguirão as exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP e demais legislações correlatas.

2.2. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

2.3. Os combustíveis, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, e estar em conformidade com as normas na versão mais recente, adequadas e aplicáveis ao objeto da licitação, afim de atender ao perfeito desempenho no uso ou aplicação.

2.4. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

025

9

PROCESSO Nº 71/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL

ANEXO - I-A

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS NORMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL(*)

A(O) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PR

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa_____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº11/2018, instaurado por este Município, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/2006, de 22 de março de 2006.

Local / Data

Nome e assinatura do representante legal/procurador.
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

026

9

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 011/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

027

9

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 011/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 011/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

028

9

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

079

f

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo) _____,

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos Sr.(a) _____, portado(a) da
cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

031

9

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

032

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que
entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob n° XXXXX e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

033

7

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
 - b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
 - c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
 - d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA ,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

034

apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 37 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

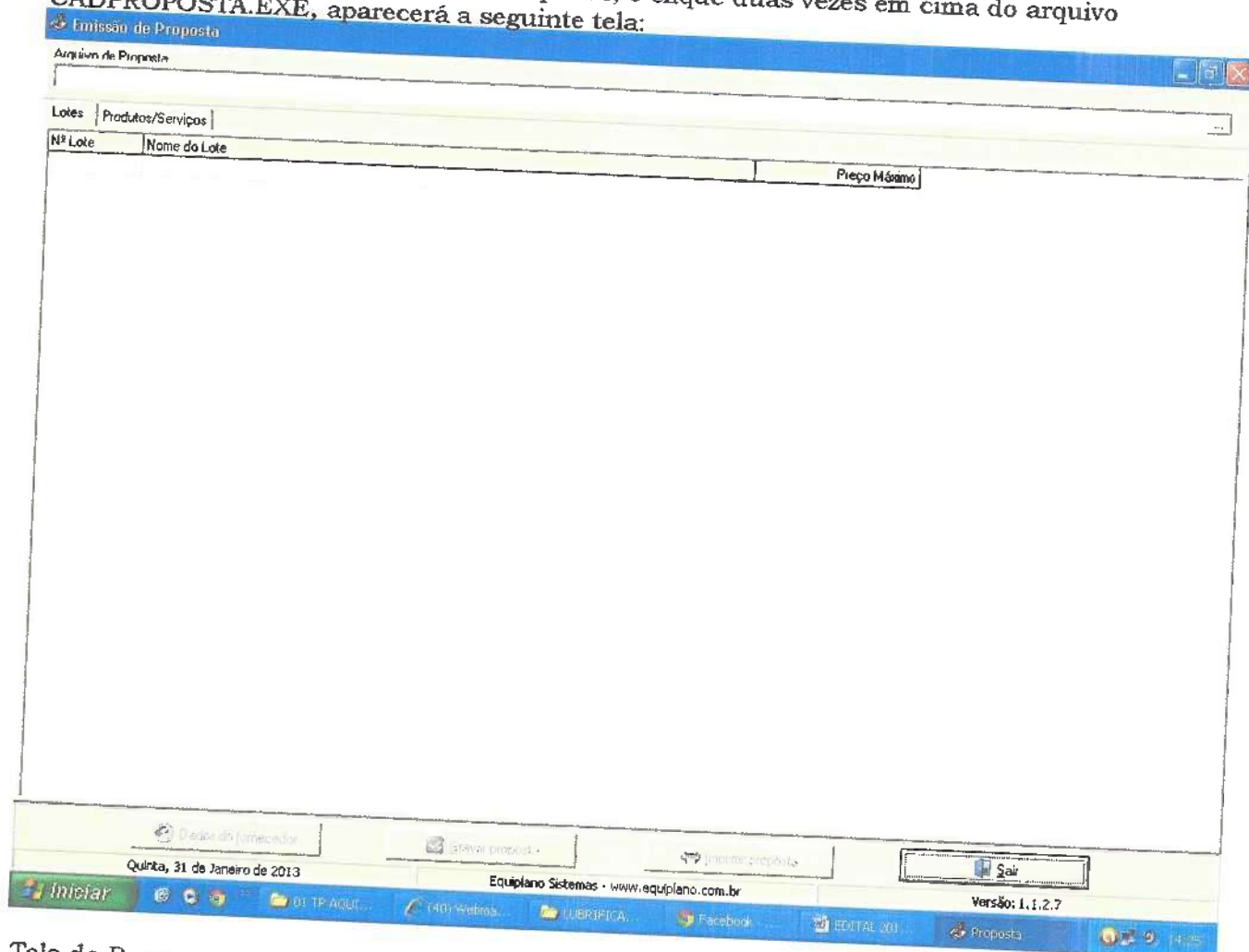
- Passo 1 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA, que se encontra no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.
2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.
- 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
- 3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

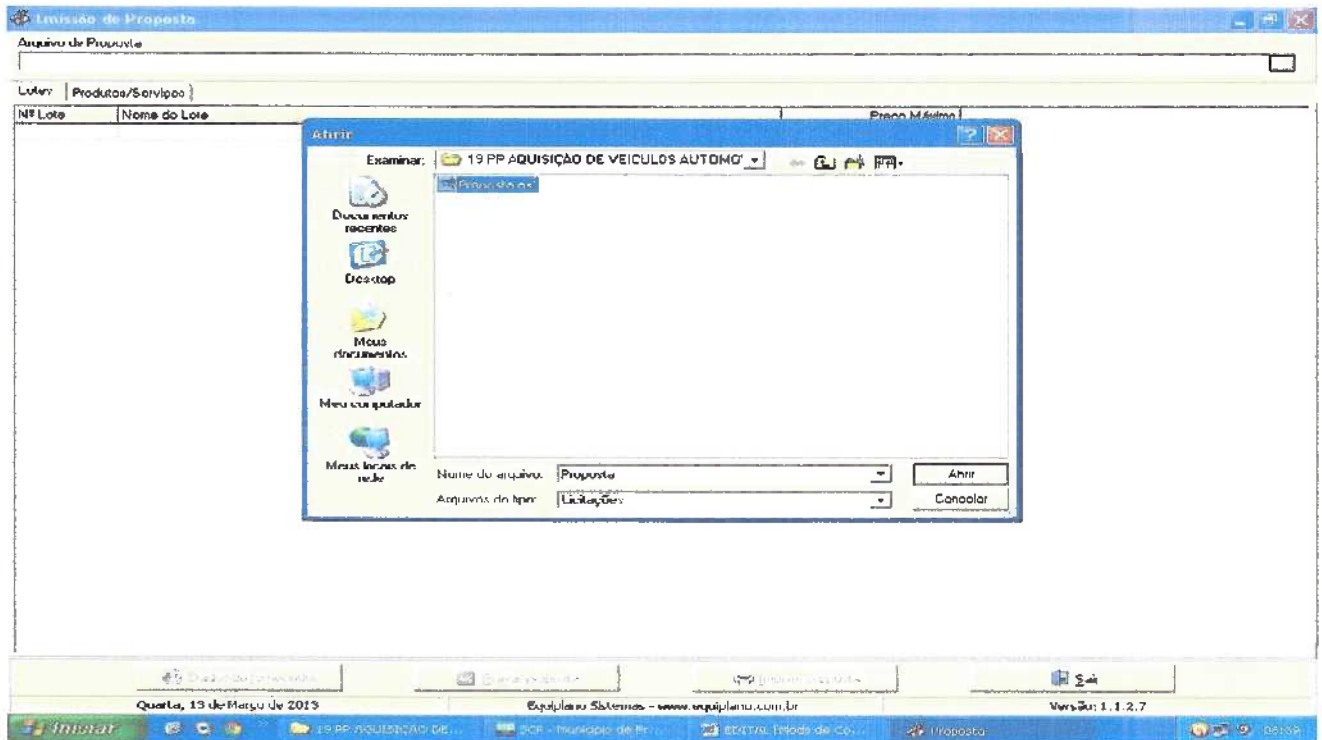
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

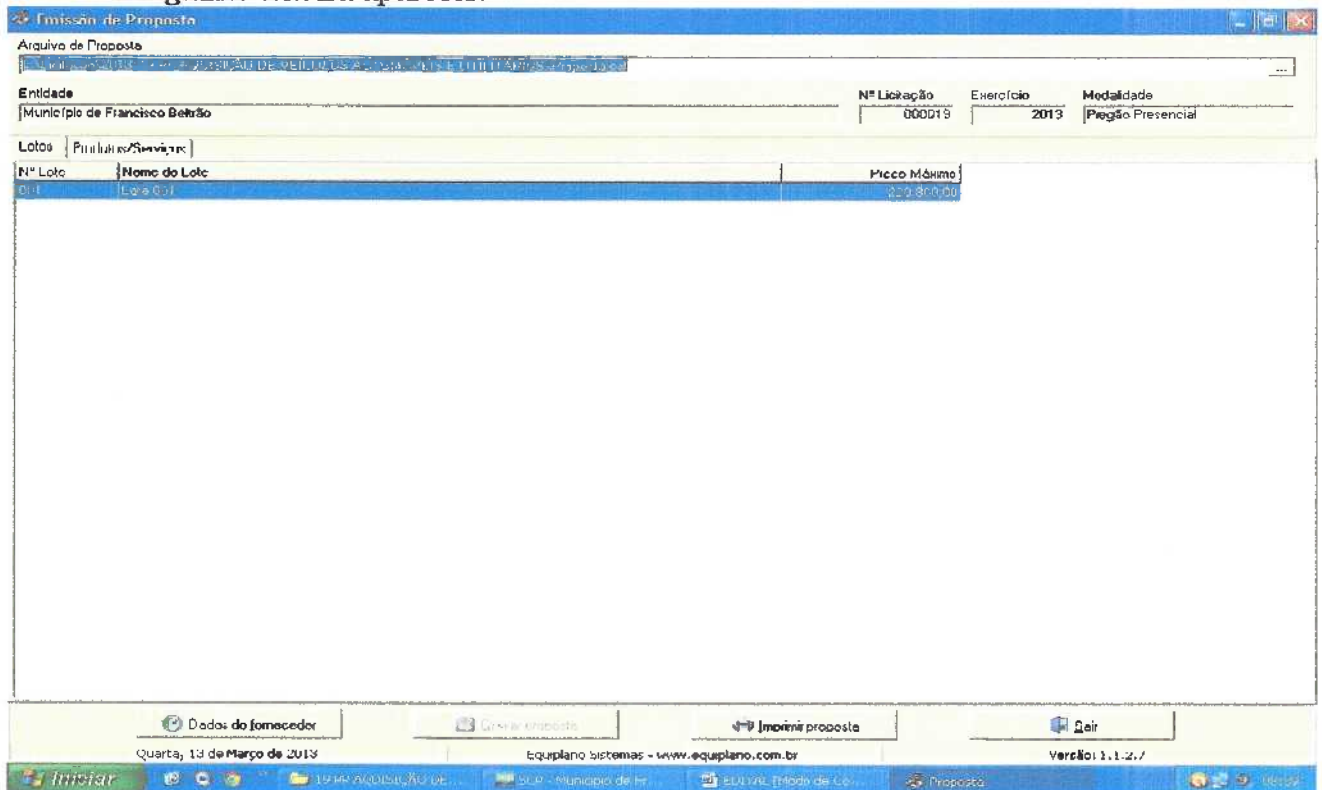


Tela do Programa

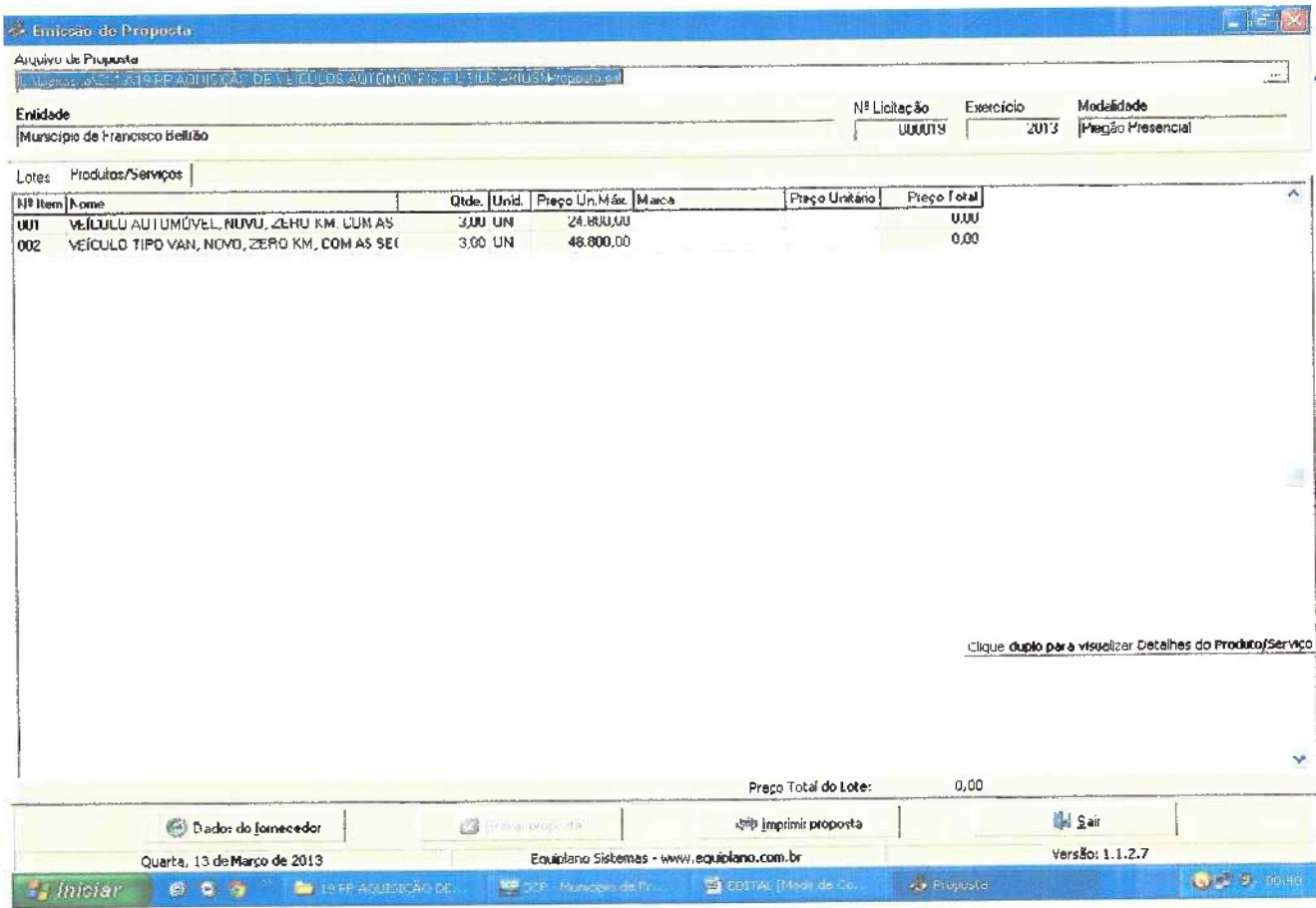
3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:



9

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

9

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.edi

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor 1

Nome * _____ Pessoa Física Jurídica

Endereço * _____ Número * _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade * _____ UF * _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____ Fax _____ Celular _____

CNPJ * _____ Inscrição Estadual _____ Inscrição Municipal _____ Nome do contador _____ Telefone do contador _____

Dados bancários: Banco _____ Agência _____ Nome _____ Cidade _____ UF _____ Conta _____ Data de abertura _____

Microempresa Sim Não

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006)

Validade da proposta (em dias) _____ Prazo de entrega/execução _____

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Copelano Sistemas - www.copelano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.edi

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor 1

Nome * _____ Pessoa Física Jurídica

Representante

Nome * _____ CPF * _____ Rgb _____

Endereço _____ Número _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade * _____ UF * _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____

* campos obrigatórios

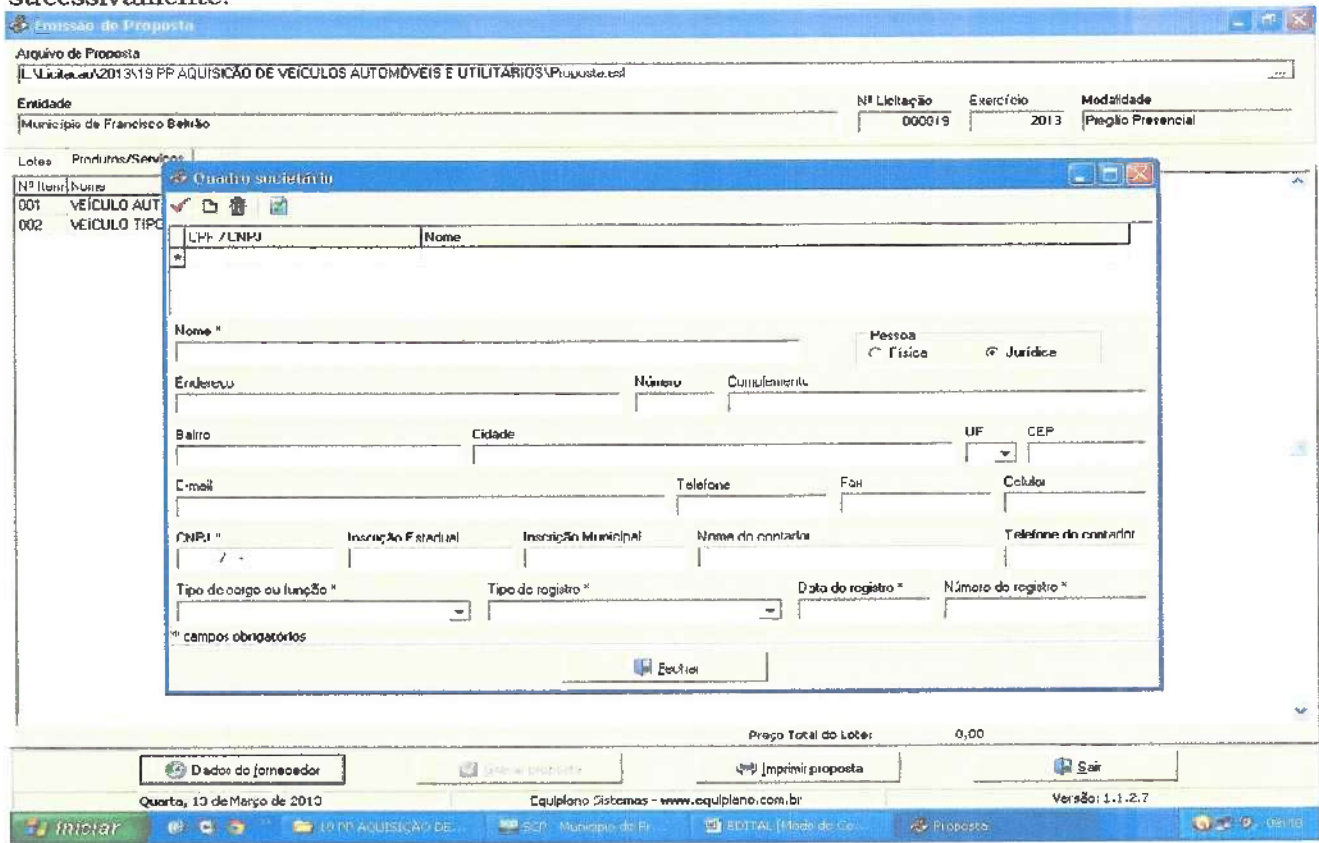
* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Copelano Sistemas - www.copelano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 011/2018, de 07/02/2018, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando que neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06) é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 07/02/2018.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: domingo, 4 de março de 2018 20:25
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 011/2018

9

Dados informados no cadastro:
Responsável: marcio sustakowski
Razão Social: Marcio Sustakowski
CPF/CNPJ: 074.671.249-96
Endereço: rua maringá, Francisco Beltrão
Telefone: (46) 9 8400-3770
Email: juridico2@redepanda.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 14:47
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 011/2018



Dados informados no cadastro:
Responsável: Marcio Sustakowski
Razão Social: Marcio Sustakowski
CPF/CNPJ: 074.671.249-96
Endereço: Rua Maringá
Telefone: (46) 9 8400-3770
Email: juridico2@redepanda.com

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018 13:10
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 011/2018



Dados informados no cadastro:
Responsável: ANGELO ALBERTO CHIODINI
Razão Social: AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA
CPF/CNPJ: 08.091.710/0001-86
Endereço: RUA PADRE JOSAFAT ROGA 611
Telefone: (47) 9881-61732
Email: licitacao@agricopel.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018 13:07
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 011/2018

**Dados informados no cadastro:**

Responsável: CARLA

Razão Social: CARLA

CPF/CNPJ: 08.091.710/0001-86

Endereço: RUA PADRE JOSAFAT ROGA 611

Telefone: (47) 9 8816-1732

Email: licitacao@agricopel.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018 11:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 011/2018

9

Dados informados no cadastro:
Responsável: Conselho Municipal do Idoso de Ipatinga Razão Social: Conselho Municipal do Idoso de Ipatinga
CPF/CNPJ: 03.635.879/0001-36
Endereço: Não Informado, dracena
Telefone: (11) 5 1215-6135
Email: edita@conlicitacao.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018 14:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 011/2018

9

Dados informados no cadastro:
Responsável: Wellington
Razão Social: Comercial Wellington Ltda
CPF/CNPJ: 02.993.456/0001-25
Endereço: av ramalho piva, 224
Telefone: (46) 9 9927-0600
Email: comercialprunzel@gmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 08:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 011/2018



Dados informados no cadastro:
Responsável: Claudimar T. Milani
Razão Social: M.S. COM. DE COMB. LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 01.581.445/0001-75
Endereço: Avenida Brasil
Telefone: (46) 9 9138-8877
Email: milani@wln.com.br

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 14:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 011/2018



Dados informados no cadastro:
Responsável: claudinei ferrari
Razão Social: ciapetro
CPF/CNPJ: 01.466.091/0004-60
Endereço: rua lidia camargo 1438
Telefone: (44) 9 8801-1808
Email: licitacao@ciapetro.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 14 de fevereiro de 2018 14:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 011/2018



Dados informados no cadastro:
Responsável: Marcio
Razão Social: Marcio Sustakowski
CPF/CNPJ: 074.671.249-96
Endereço: Rua Maringá, Francisco Beltrão
Telefone: (46) 9 8400-3770
Email: marcioadvpr@gmail.com

Licitação SAS

050

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018 15:17
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 011/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: CLAUDIMAR T. MILANI
Razão Social: M.S.COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 01.581.445/0001-75
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1000
Telefone: (46) 9 9138-8877
Email: milani@wln.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 12 de fevereiro de 2018 10:46
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 011/2018

9

Dados informados no cadastro:
Responsável: ANGELO ALBERTO CHIODINI
Razão Social: AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA
CPF/CNPJ: 08.091.710/0001-86
Endereço: RUA MANOEL FRANCISCO DA COSTA 2010, VIEIRAS
Telefone: 4733728904
Email: licitacao@agricopel.com.br



M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 01.581.445/0001-75
NIRE 41203568765 EM DATA DE 09/12/1996

Fls.: 01

1) **CLAUDIMAR TARCISIO MILANI**, brasileiro, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 10/10/1962, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliada na Linha Glória, s/n, Distrito de Marcianópolis, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Nacional Nº 3.283.034-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF Nº 394.763.169-34, e,

2) **ISAIAS DA ROZA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 01/03/1968, natural de Barracão, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, a Rua Afonso Arrechea, Nº 225, Bairro Vila Nova, CEP Nº 85.710-000, portador da Carteira de Identidade Nacional Nº 5.501.960-6, expedida pela SSP/PR, e do CPF Nº 027.224.609-39; únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **M. S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, Nº 1000, Bairro Centro, CEP Nº 85.710-000, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 01.581.445/0001-75, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR Nº 41203568765 em data de 09/12/1996, última alteração contratual sob o Nº 20133273520 por despacho em sessão de 17/06/2013 resolvem de comum acordo alterar consolidar o seu contrato social de acordo com a Lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1) Fica alterado o quadro social, capital social, administração e o objeto social da empresa, conforme segue:

1.1) O sócio **ISAIAS DA ROZA** que possui na sociedade 300 (trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), **VENDE, CEDE e TRANSFERE** para a sócia ingressante **ELIETE DO CARMO LINZ MILANI**, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 02/12/1964 natural de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, empresária, residente e domiciliada na Linha Glória, s/n, Distrito de Marcianópolis, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Nacional Nº 4.090.824-2, expedida pela SSP/PR, e do CPF Nº 394.753.449-34;

1.2) O sócio retirante **ISAIAS DA ROZA** dá **PLENA, RASA e GERAL** quitação a sócia ingressante **ELIETE DO CARMO LINZ MILANI** declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada no direito e obrigação decorrente do presente instrumento, bem como assumindo a responsabilidade pelo Ativo e Passivo da sucedida.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARANÁ
COPIAR COM O ORIGINAL

28 / 02 / 2018

Diferencial Serviços Contábeis
Av. Brasil, 1000 - Sala 02 - Centro - Santo Antonio do Sudoeste - PR
Fones: (46) 3563-3780 / 3563-1518 Site: www.diferencialcontabi.cnt.br

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 07 / 03 / 2018
Horário: 08h 36m



M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 01.581.445/0001-75
NIRE 41203568765 EM DATA DE 09/12/1996

Fls.: 02

1.3) Fica excluída da administração da sociedade o sócio retirante **ISAIAS DA ROZA**.

1.4) O capital social da empresa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) serão integralizadas pela sócia ingressante **ELIETE DO CARMO LINZ MILANI**, até a data de 31/12/2014, em dinheiro moeda corrente do país, e 90.300 (noventa mil e trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais) serão integralizadas, pelo sócio **CLAUDIMAR TARCISIO MILANI** até a data de 31/12/2014 em dinheiro moeda corrente do país, as quais ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	%	Capital
Claudimar Tarcisio Milani	120.000	80,0%	R\$ 120.000,00
Eliete do Carmo Linz Milani	30.000	20,0%	R\$ 30.000,00
TOTAL	150.000	100,0%	R\$ 150.000,00

1.5) A Administração da sociedade será exercida pelos sócios **CLAUDIMAR TARCISIO MILANI** e **ELIETE DO CARMO LINZ MILANI**, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, não vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

1.6) Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

28/02/2008

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diferencial Serviços Contábeis

Av. Brasil, 1000 - Sala 02 - Centro - Santo Antonio do Sudoeste - PR
Fones: (46) 3563-3780 / 3563-1518 Site: www.diferencialcontabi.cnt.br

9

Handwritten signature and initials in blue ink.

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 01.581.445/0001-75

NIRE 41203568765 EM DATA DE 09/12/1996

Fls.: 03



1.7) O Objeto social da empresa passa a ser Comércio Varejista de Combustíveis e lubrificantes para veículos automotores (CNAE 47.31-8-00), Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos (CNAE 45.30-7-03), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos (CNAE 45.20-0-05), Comércio Varejista de bebidas, refrigerantes e cervejas (CNAE 47.23-7-00) e Loja de conveniência (CNAE 47.29-6-02).

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:

2) A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

1) **CLAUDIMAR TARCISIO MILANI**, brasileiro, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 10/10/1962, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliada na Linha Glória, s/n, Distrito de Marcianópolis, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Nacional Nº 3.283.034-0, expedida pela SSP/PR, e,

2) **ELIETE DO CARMO LINZ MILANI**, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 02/12/1964 natural de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, empresária, residente e domiciliada na Linha Glória s/n, Distrito de Marcianópolis, CEP 85.710-000, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Nacional Nº 4.090.824-2, expedida pela SSP/PR, e do CPF Nº 394.753.449-34 únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **M. S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, Nº 1000, Bairro Centro, CEP Nº 85.710-000, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 01.581.445/0001-75, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR Nº 41203568765 em data de 09/12/1996, última alteração contratual sob o Nº 20133273520 por despacho em sessão de 17/06/2013 resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato social de acordo com a Lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de Limitada **M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
28 / 02 / 2008
[Handwritten signature]

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 01.581.445/0001-75
NIRE 41203568765 EM DATA DE 09/12/1996

Fls.: 04



CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede e foro a Avenida Brasil, Nº 1000, Bairro Centro, CEP Nº 85.710-000. (art. 997, III, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) será integralizado pela sócia ingressante **ELIETE DO CARMO LINZ MILANI**, até a data de 31/12/2014, em dinheiro moeda corrente do país, e 90.300 (noventa mil e trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais) serão integralizadas até a data de 31/12/2014, pelo sócio **CLAUDIMAR TARCISIO MILANI** em dinheiro moeda corrente do país, as quais ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	%	Capital
Claudimar Tarcisio Milani	120.000	80,0%	R\$ 120.000,00
Eliete do Carmo Linz Milani	30.000	20,0%	R\$ 30.000,00
TOTAL	150.000	100,0%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade: Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores (CNAE 47.31-8-00), Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos (CNAE 45.30-7-03), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos (CNAE 45.20-0-05), Comércio Varejista de bebidas, refrigerantes e cervejas (CNAE 47.23-7-00) e Loja de conveniência (CNAE 47.29-6-02).

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1996 seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONFERE COM O ORIGINAL

28 / 02 / 2018

Diferencial Serviços Contábeis

Av. Brasil, 1000 - Sala 02 - Centro - Santo Antonio do Sudoeste - PR
 Fones: (46) 3563-3780 / 3563-1518 Site: www.diferencialcontabi.cnt.br



M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 01.581.445/0001-75
NIRE 41203568765 EM DATA DE 09/12/1996
Fls.: 05

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDIMAR TARCISIO MILANI** e **ELIETE DO CARMO LINZ MILANI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

RECEBIMOS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE COM O ORIGINAL
28 / 02 / 2008
COMISSÃO DE CONTABILIDADE

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large circle and the letters 'H' and 'U'.

Handwritten signature in blue ink.

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 01.581.445/0001-75
NIRE 41203568765 EM DATA DE 09/12/1996

Fis.: 06




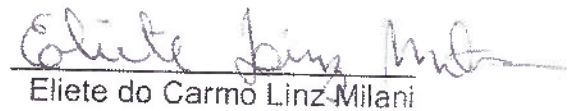
financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 20 de Maio de 2014.


Claudimar Tarcisio Milani

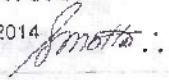

Eliete do Carmo Linz-Milani



Isaias da Roza

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2014
SOB NÚMERO: 20142251020
Protocolo: 14/225102-0, DE 27/05/2014

Empresa: 41 2 0256876 5
M S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
28/02/2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

9

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.581.445/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/1996
NOME EMPRESARIAL M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M. S. AUTO POSTO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	TELEFONE (046) 5631-996	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/02/2018** às **14:20:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social


Voltar

9

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

POD. F. MAR. DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.283.034-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/01/2006

NOME CLAUDIMAR TARCISIO MILANI

FILIAÇÃO PEDRO MILANI
ZITA LOURDES SQUAREZI MILANI

NATURALIDADE S. ANT. SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 10/10/1962

DOC ORIGEM COMARCA=STO A SUDOESTE/PR, DA SEDE
C. CAS 1253, LIVRO=68, FOLHA=101

CPF 394 763 169-34

CURTIBA, PR

ASSINATURA DO DIRETOR DIRETOR - UPR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CIC

NASCIMENTO 10.10.62

INSCRIÇÃO NO CPF 394 763 169 34

CONTRIBUINTE

CLAUDIMAR TARCISIO MILANI

Antônio Manoel...
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
CARRIACÁ - PARANÁ

28/02/2008

1

9

9



MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

M.S. COM. DE COMB. LTDA – EPP – inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.581.445/0001-75, com sede na Avenida Brasil, nº 1000, centro desta cidade e comarca de Santo Antonio do Sudoeste – Estado do Paraná; Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sto.Ant. do Sudoeste – Pr. Em 06 de março de 2018

M.S COM. DE COMB. LTDA – EPP
CNPJ/MF 01.581.445/0001-75
CLAUDIMAR T. MILANI
CI/RG 3.283.034 0 SESP/PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRADO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e na data da sua expedição.

Nome Empresarial M S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0356876-5	CNPJ 01.581.445/0001-75	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/12/1996	Data de Início de Atividade 01/12/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASIL, 1000, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO POLIMENTO DE VEÍCULOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, REFRIGERANTES E CERVEJAS E LOJA DE CONVENIÊNCIA.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ELIETE DO CARMO LINZ MILANI 394.763.449-34	30.000,00	SOCIO	Administrador
CLAUDIMAR TARCISIO MILANI 394.763.169-34	120.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 27/05/2014	Número: 20142251020	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 14 de fevereiro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
28 / 02 / 2018
9

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

9



MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

082
7

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

M.S. COM. DE COMB. LTDA – EPP – inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.581.445/0001-75, com sede na Avenida Brasil, nº 1000, centro desta cidade e comarca de Santo Antonio do Sudoeste – Estado do Paraná. Por seu representante legal, infra-assinado, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Sto.Ant. do Sudoeste – Pr. Em 06 de março de 2018

M.S. COM. DE COMB. LTDA – EPP
CNPJ/MF 01.581.445/0001-75
CLAUDIMAR T. MILANI
CI/RG 3.283.034 0 SESP/PR

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 11/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.581.445/0001-75

Fornecedor : M.S.COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP

Endereço : AVENIDA BRASIL 1000 - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 9012000925

Representante: CLAUDMAR TARCISIO MILANI

CPF: 394.763.169-34

Endereço representante: LINHA GLORIA S/N CASA - ÁREA RURAL - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

E-mail representante: milani@w.in.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Contador: MARCOS ANTONIO MAZIERO

RG: 32830340

Conta: 2001198-9

E-mail: milani@w.in.com.br

Telefone: 46 3563 1996

Fax:

Celular: 46 991 388 877

Telefone contador: 46 3563 1518

Telefone representante: 46 991 388 877

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
Lote: 001 Lote 001
Nº Item Descrição do Produto / Serviço
001 COMBUSTIVEL ETANOL
002 COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	COMBUSTIVEL ETANOL	12.000,00	LITR	3,11	RODOIL		3,11	37.320,00
002	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	180.000,0	LITR	4,09	RODOIL		4,09	736.200,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	773.520,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	773.520,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Gaus Dow

M.S.COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP
CNPJ: 01.581.445/0001-75

063

9

9

ENVELOPE PROPOSTA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018****DATA DE ABERTURA: 07/03/2018, as 09:00 horas**

NOME DO PROPONENTE: M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA- EPP.

CNPJ: 01.581.445/0001-75

ENDEREÇO: Avenida Brasil, nº 1000

FONE/FAX: (46) 3563 1996

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR**RECEBIDO**

Em: 07 / 03 / 2018

Horário: 08h : 36m

Comissão de Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

065
9

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

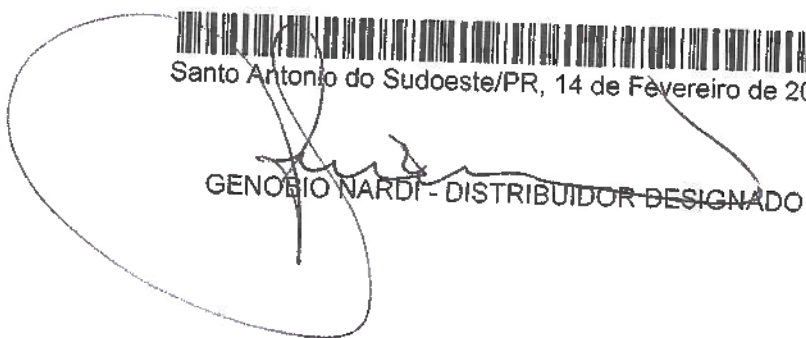
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

M S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ 01.581.445/0001-75, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.


Santo Antonio do Sudoeste/PR, 14 de Fevereiro de 2018


GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CORREPE COM O CARTEIRO
28/02/2018
COMISSÃO DE FORTALECIMENTO

9

9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41203568765	CNPJ 01.581.445/0001-75	
NOME EMPRESARIAL M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO livro diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 36.61.CF.10.87.5B.40.D4.99.EC.E0.2B.23.66.D1.09.10.AF.DA.C9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	73752584904	MARCOS ANTONIO MAZIERO:73752584904	107925974001779734 956266859527723321 390	16/11/2016 a 15/11/2017	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01581445000175	M S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP:01581445000175	130369394177674911 995952721974343411 936	30/06/2016 a 29/06/2017	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

36.61.CF.10.87.5B.40.D4.99.EC.E0.2B.
23.66.D1.09.10.AF.DA.C9-0

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 24/05/2017 às 17:08:48
 DB.B1.4F.9C.29.23.C9.D1
 89.82.FA.BD.DC.8E.BF.9E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

9

9

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
NIRE	41203568765
CNPJ	01.581.445/0001-75
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	livro diário
Município	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/12/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	589271

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Natureza do Livro	livro diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	589271
Data de inicio	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

9

068

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 383.799,98	R\$ 331.178,54
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 263.567,32	R\$ 193.293,44
DISPONÍVEL	R\$ 105.230,79	R\$ 7.303,16
CAIXA	R\$ 28.711,53	R\$ 1.135,15
CAIXA GERAL	R\$ 28.711,53	R\$ 1.135,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 33,96	R\$ 6.168,01
BANCO DO BRASIL AG. 805-2 C/C 12.159-2	R\$ 0,00	R\$ 5.780,86
SICREDI AG. 0738 C/C 36429-0	R\$ 5,00	R\$ 0,00
SICOOB AG:4342-7 C/C:2001198-9	R\$ 28,96	R\$ 387,15
CRESOL AG:805 CONTA:00014079	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO AG:5861 C/C 0000071-P	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES A RECEBER	R\$ 76.485,30	R\$ 0,00
CHEQUES A RECEBER	R\$ 76.485,30	R\$ 0,00
CLIENTES	R\$ 23.355,90	R\$ 1.971,76
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 23.355,90	R\$ 1.971,76
VENDA AO CONSUMIDOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXP.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVICOLA CARMINATTI LTDA.	R\$ 902,75	R\$ 0,00
PERON FERRARI S.A.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMATER	R\$ 304,67	R\$ 0,00
PERON FERRARI S.A. PRANCHITA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARMINATTI ELETROMOVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE CURITIBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOP. DE CREDITO SICOOB CRESUD	R\$ 308,52	R\$ 0,00
SANEPAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGREJA QUADRANGULAR PRANCHITA	R\$ 514,97	R\$ 0,00
CONS. INTERM. DA REDE DE URG. SUD DO PR	R\$ 498,08	R\$ 0,00
APMI - ASS. DE PROTE&CCEDIL;AO A MATERNI	R\$ 200,00	R\$ 0,00
CRESOL - BASE FRONTEIRA DO SUD DO PR	R\$ 303,20	R\$ 0,00
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA	R\$ 94,51	R\$ 0,00
VIVAN E SILVEIRA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA	R\$ 0,00	R\$ 540,00
AGRONORTE PESQUISA E SEMENTE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SANTO ANT. DO SUDOESTE PR	R\$ 4.732,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 7.025,44	R\$ 279,30
CRESOL - STO. ANT. DO SUDOESTE-PR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVI ANILTO SADLOWSKI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIA	R\$ 305,03	R\$ 0,00
LEDIR DA LUZ MATERIAIS DE CONSTRU&CCEDIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANFREDO GERMANO KNAPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINVAL FRANCISCO SCHREINER	R\$ 210,76	R\$ 0,00
RODRIGO MINETTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRASIELA NODARI	R\$ 366,49	R\$ 189,15
BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBSDB	R\$ 331,06	R\$ 0,00
FLAVIO BILIBIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANELLO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 160,05	R\$ 0,00
CAMILO CARMINATTI	R\$ 98,50	R\$ 0,00
SIQUE ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS BECKER LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSEMAR OLIVEIRA DE MATTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEMAR ISER	R\$ 20,00	R\$ 0,00
CAMILA REGINA RODRIGUES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIMAR TARCISIO MILANI	R\$ 158,83	R\$ 0,00
MARCOS JOSE SBEGHEN	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAQUIM A. R. NETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GSC SUPERMERCADO LTDA	R\$ 1.399,53	R\$ 0,00
JOSE SIRLEI DE MORAES JUNIOR	R\$ 10,00	R\$ 0,00
LEDIR DA LUZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE VANDERLEI CARLOTO DE SA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS DA SILVA	R\$ 50,00	R\$ 0,00
ZELIRIO PERON FERRARI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	R\$ 145,27	R\$ 0,00
FABIANO RICARDO MARTINS	R\$ 172,04	R\$ 0,00
SIDCLEI ZIBETTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ALEXSANDRO DE PAULA	R\$ 488,09	R\$ 0,00
FRIOVEL DIST. DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 163,07	R\$ 0,00
EDEMIR MIOTTO JUNIOR	R\$ 549,03	R\$ 0,00
PIERO LUIGI CONFEC&CCEDIL;&OTILDE;ES - E	R\$ 331,01	R\$ 0,00
ILHA BELA FM DOIS LTDA	R\$ 30,00	R\$ 0,00
FRANCIELE ORTEGA	R\$ 207,59	R\$ 0,00
MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS	R\$ 50,98	R\$ 0,00
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA BILIBIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAICON CAMARGO DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSUMIDOR FINAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERENICE FATIMA MINETTO MATSUGUMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELISIANE PEREIRA COSTA DA SILVA	R\$ 65,50	R\$ 0,00
JE DE BARROS TRNSPORTES LTDA	R\$ 1.379,40	R\$ 0,00
ASSOCIA&CCEDIL;AO DA CASA FAMILIAR RURAL	R\$ 722,65	R\$ 0,00
DSM PRODUTOS NUTRICIONISTAS BRASIL SA	R\$ 20,00	R\$ 0,00
COOP. DE CREDITO SICOOB CRESUD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANGELO DOS SANTOS	R\$ 290,04	R\$ 0,00
ELIETE DO CARMO LINZ MILANI	R\$ (10,50)	R\$ 0,00
EDSON FREESE	R\$ 63,15	R\$ 0,00
EDMILSON PERON FERRARI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA MARCIA BANDEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO DA AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	R\$ 62,38	R\$ 0,00
ABIMAEI BORGES- MEI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALDAIR MACHADO DO NASCIMENTO	R\$ 12,00	R\$ 0,00
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA	R\$ 137,06	R\$ 0,00
AVICOLA CARMINATTI LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO DALLA MARIA (FARMACIA STO. ANT.)	R\$ 3,00	R\$ 0,00
RAFAEL CARMINATTI	R\$ 83,50	R\$ 0,00
ISAIAS DA ROZA	R\$ 14,90	R\$ 0,00
ANDERSON RAFAEL PEREIRA	R\$ 8,00	R\$ 0,00
CLODOALDO CARDOSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACKSON MACHADO DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA FARMAVIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 3 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
VIVALDINO JOSE DE CAMARGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELIO ALBERTON DE CAMPOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVIO PARMEGIANI	R\$ 28,30	R\$ 0,00
SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS L	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS BARTZ	R\$ 54,00	R\$ 0,00
CG PRODUCOES	R\$ 6,00	R\$ 0,00
DANNY CLAYTON CORREA	R\$ 7,25	R\$ 0,00
FRANCIELE MARIA CRESTANI	R\$ 27,30	R\$ 0,00
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	R\$ 7,75	R\$ 0,00
ANA KAROLINE ZANINI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELINETE PILATTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANDRO JELSON DE BARROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS BECKER LTDA.	R\$ 6,75	R\$ 0,00
ANDREIA DA SILVA MASSONI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO MAURICIO VIEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
J M MORESCO SUPERMERCADOS	R\$ 2,00	R\$ 0,00
ADERLEI SERATTI VILLALBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO CEZAR MACHADO ANDRES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA APARECIDA DE LIMA MARTINS MEI	R\$ 34,00	R\$ 0,00
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVAN E SILVEIRA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GSC SUPERMERCADO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACKSON FLAVIO CORDEIRO	R\$ 6,00	R\$ 0,00
AK CAMARA FRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE FORMA&CCEDIL;AO DE CONDUTORES	R\$ 0,00	R\$ 255,00
PERON FERRARI S.A.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUBEM ANTONIO BILIBIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO RODRIGUES HENRRIQUE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO RICARDO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEVIDRO-JOSE G. MARCHIORI & CIA L	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELISABETE POLETTO SALLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE LUIZ DE LIMA BRITTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIERO LUIGI CONFEC&CCEDIL;&OTILDE;ES - E	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURO EDSON FURLANETTO-MI	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

f

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DEYCON COMERCIO E REPRESENTA&CCEDIL;OES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIAS M VARGAS E CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANEPAR	R\$ 0,00	R\$ 145,60
JAIME LAZAROTO	R\$ 0,00	R\$ 154,50
METALURGICA BILIBIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO CARLOS FREITAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL DA COSTA QUEIROZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCHA MATERIAIS DE CONSTRU&CCEDIL;AO LTD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO CESAR MACHADO DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.B. FILIPETTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CINTIA FERNANDA LANZARIN	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILSON SCARABOTTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO MARIA DE SOUZA BUENO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS DE CAMARGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIA MACHADO DO NASCIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANELLO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVONEI JOSE RAFFAELLY	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARMINATTI ELETROMOVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORMETAL-RUDIMAR DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NARCISO MORSCH	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO ORTINA	R\$ 194,00	R\$ 308,21
CLEITON CARPOVISKI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIOVANI PEDRO GUARECHI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KELLI RENATA GONZATTI E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SANTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EGILBERTO RENATO PASTORIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DILCEU ALMEIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEMENTE DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRONORTE PESQUISA E SEMENTE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ILHA BELA FM DOIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUIZIO CLETO GUIMARAES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILTON WINGERT	R\$ 0,00	R\$ 0,00

f

9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
JOVANI SANTOS SILVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIOGO LUIZ SALVADORI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAURI CAVALHEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE VILMAR BORGES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS ANTONIO MAZIEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOZAR VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON ROBERTO CECHINEL DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTAMIR PEDRINHO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEDIR DA LUZ MATERIAIS DE CONSTRU&CCEDIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVADI DE LARA NUNES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRONSUL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRONI PERON FERRARI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPELARIA E CONFEC&CCEDIL;OES LILI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACKSON MARCEL SANGALI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARA DAIANE DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAIR APARECIDA VIECELLI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
P.K. SUPERMERCADO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TALITA IMPORTA&CCEDIL;AO E EXPORTA&CCEDI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAICON PIMENTEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE GIUSTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUERSON MAI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA ORTEGA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIÓVEL DIST. DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANO JARDEL BANDEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CESAR DA C&AACUTE;S	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO HENRRIQUE LANZARINI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINVAL ROQUE CASALI VENSON	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS PASTORIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO MARCELO MILANI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO SCHIAVINI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDA&CCEDIL;AO ASSIS GURGACZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO SERGIO ANDRIONE ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cliente padrão importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
GUNTHER PICCININI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLINIO CASA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSESSOAGRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO KAPPES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURO EDSON FURLANETTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERMANO ZENI VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO THEILICKE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO CENTENARO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDECIR SANTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIAGRAF LEXPEL EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CR TEDARDI & CIA LTDA- EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEVERSON JOAO LAZAROTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIZANDRO PELLIN	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECTRON IMP. EXP. DE PROD. VET. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIEVI EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTHUR ANTONIO HARTMAM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO AUGUSTO LIMA MACHADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TARCISIO JUNIOR MICHELS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIANCHI LOCADORA DE VEÍCULOS EIRE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AURIMAR JOSE SCHREINER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO DE SOUZA SCAPINI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS DE AGUIAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MURILO LEONARDO FLEITH & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NANI FLORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEDIANE CHICATTO DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASS. PARANAENSE DE ENCINO E CULTURA -APE	R\$ 0,00	R\$ 100,00
LISTELL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIOGO DO NASCIMENTO GONÇALVES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUAN TIAGO FIORESE	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO LIMA DE SOUSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AV.SAT. DEMSCHINSKI & PASINATO LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUDIMAR DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REJANE APARECIDA DE BARROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELO LUIZ BRENBATI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTELLICROPS SEMENTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEOLEONILDO CORBARI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ ANTONIO ZOTTIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILSON JOHN DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIEVI EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVICOLA CARMINATTI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLI ISER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UBIRAJARA CAMARGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDETE MACHADO DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISER E PADILHA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ARISTIDE MARTINS FRAN&CCEDIL;A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FREDY MAI -EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLAVIO JOSE BILIBIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EWERALDO WAGNER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANE A. SALVADORI DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCIO BOFFA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIRLEI RENI CARVALHO BOLDRIN	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NUFARM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRIA IZER DA ROSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDECIR CARMINATTI JUNKES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UILIAN BERT&EACUTE;	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE ALEX FERREIRA ARAUJO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROBASE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GDM GENETICA DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELIO FRANCISCONI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACIR JOSE MARAN	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIR EMERSON ALTENHOFEN	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLENIO HEIDERICH	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANIA DE HABITA&CCEDIL;AO DO PARANA-C	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETAF-EQUIPE DE T&EACUTE;CNICOS E AGRONOM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEICAO 2016 ELIZETE DIVONE GRADASCHI VE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEICAO 2016 CLAIRTON ANTONIO CAUDURO VE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEICAO 2016 CAMILA REGINA RODRIGUES VER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEICAO 2016 ELIANE VIEIRA VEREADOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEICAO 2016 PERCIVAL MIGUEL SCHREINER V	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEICAO 2016 JOAO MARIA DE SOUZA BOENO V	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEICAO 2016 VALDIR LIMA DE MIRANDA VERE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEICAO 2016 ANTONIO LOURENCO DA SILVA V	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEICAO 2016 FABRICIO ANTONIO ORTEGA VER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEICAO 2016 CLAUDIO ALAIN DO CARMO VERE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEICAO 2016 MARCELO PASA VEREADOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEICAO 2016 ZELIRIO PERON FERRARI PREFE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEMAR ANTONIO SANTIN	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDINALDO GON&CCEDIL;ALVES SOARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ESMERALDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE DORIVAL BANDEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIR SALLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIOMIR TONELLI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVAIR MARIO SANGALLI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGREJA RECOME&CCEDIL;AR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AP MATOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ DE ALMEIDA GOSSMANN ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAVIANO CORDEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
V. VANCONCELOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELSON DE JESUS BONET	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEICAO 2016 FLAVIO ANTONIO PADILHA VERE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEICAO 2016 JURACY MARIA CARLOTO DE SA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTE PADRÃO IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO EDGAR GALVANI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVARO ANTONIO FAVORINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 32.353,85	R\$ 25.732,06
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 32.353,85	R\$ 25.732,06
ICMS A RECUPERAR	R\$ 32.354,01	R\$ 25.732,06

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A COMPENSAR	R\$ (0,16)	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 679,00	R\$ 979,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	R\$ 679,00	R\$ 979,00
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	R\$ 400,00	R\$ 400,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 279,00	R\$ 279,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA CRESOL	R\$ 0,00	R\$ 300,00
ESTOQUE	R\$ 101.947,78	R\$ 157.307,46
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 101.422,34	R\$ 127.877,08
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 101.422,34	R\$ 127.877,08
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	R\$ 525,44	R\$ 29.430,38
BEM RECEBIDO EM COMODATO	R\$ 525,44	R\$ 29.430,38
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 120.232,66	R\$ 137.885,10
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 7.824,11
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 7.824,11
CONTA CAPITAL SICOOB	R\$ 0,00	R\$ 1.791,11
CONTA CAPITAL CRESOL	R\$ 0,00	R\$ 6.033,00
IMOBILIZADO	R\$ 120.232,66	R\$ 130.060,99
IMÓVEIS	R\$ 93.282,43	R\$ 93.282,43
CONSTRUÇÕES	R\$ 93.282,43	R\$ 93.282,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 27.069,00	R\$ 27.069,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 27.069,00	R\$ 27.069,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 31.253,25	R\$ 36.537,59
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 18.336,81	R\$ 18.716,80
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 12.916,44	R\$ 17.820,79
VEÍCULOS	R\$ 16.000,00	R\$ 28.792,31
VEÍCULOS	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
UNICOOB CONSORCIO GRUPO 69 COTA 0198-00 CONTRATO 34736	R\$ 0,00	R\$ 12.792,31
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ (47.372,02)	R\$ (55.620,34)
(-) (-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	R\$ (15.333,10)	R\$ (18.451,06)
(-) (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (11.948,48)	R\$ (13.460,48)
(-) (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	R\$ (5.842,75)	R\$ (7.092,19)
(-) (-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	R\$ (6.979,56)	R\$ (8.783,64)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 11 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ (7.268,13)	R\$ (7.832,97)
PASSIVO	R\$ 383.799,98	R\$ 331.178,54
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 537.516,17	R\$ 446.293,69
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 104.724,10	R\$ 102.752,33
EMPRÉSTIMOS	R\$ 102.688,50	R\$ 101.854,63
CAPITAL DE GIRO SICOOB CONTRATO Nº 15737-5	R\$ 11.514,93	R\$ 7.707,70
CAPITAL DE GIRO SICOOB CONTRATO Nº 19778-3	R\$ 20.170,71	R\$ 8.809,25
BANCO DO BRASIL CARTÃO BNDS	R\$ 14.069,21	R\$ 14.069,21
EMPRÉSTIMO SICOOB	R\$ 9.320,33	R\$ 8.449,63
EMPRÉSTIMO BRADESCO CONTRATO 6716567	R\$ 29.415,24	R\$ 8.371,30
14128 - BB GIRO RAPIDO	R\$ 10.000,00	R\$ 3.935,21
EMPRESTIMO CRESOL CONTRATO 50010282010-0004339	R\$ 8.198,08	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CRESOL CONTRATO Nº 5001028-2015.000866-9	R\$ 0,00	R\$ 5.186,34
EMPRESTIMO CRESOL CONTRATO 5001028-2016.000866-7	R\$ 0,00	R\$ 24.762,31
BNDS AUTORIZAÇÃO Nº 3388	R\$ 0,00	R\$ 8.454,72
BNDS AUTORIZAÇÃO Nº 641673	R\$ 0,00	R\$ 6.171,84
BNDS AUTORIZAÇÃO Nº 810321	R\$ 0,00	R\$ 5.937,12
SALDO NEGATIVO	R\$ 2.035,60	R\$ 897,70
BANCO DO BRASIL AG. 805-2 C/C 21.705-0	R\$ 479,02	R\$ 0,00
BANCO CRESOL AG 1028 C/C 21.991-6	R\$ 1.566,58	R\$ 897,70
FORNECEDORES	R\$ 351.947,08	R\$ 210.707,65
FORNECEDORES	R\$ 351.947,08	R\$ 210.707,65
DIFERENCIAL SERVICOS CONTABEIS LTDA	R\$ 900,00	R\$ 0,00
J C SOUZA E GOES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 661,15
DIALLI DISTR DE ALIM LTDA	R\$ 20,88	R\$ 1.364,32
A L BACARIN E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEPSICO DO BRASIL LTDA	R\$ 2.099,33	R\$ 3.135,32
(-) CRBS SA - CDD BELTRAO	R\$ 210,76	R\$ (58,59)
PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 443,76	R\$ 969,34
SAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$ 823,37	R\$ 13.088,31
FIGELO PEGORARO COMERCIO E REPRES. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEYCON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3.489,80	R\$ 18.081,20
DISSORVET DISTR DE PRODUTOS ALIM LTDA	R\$ 2.169,52	R\$ 918,02

f

Handwritten signature/initials in blue ink.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
GRS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT	R\$ 4.179,32	R\$ 0,00
ARBEL COM. DE EQUIP. P/ POSTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARGO COFFE MAQUINAS DE CAFE	R\$ 534,00	R\$ 752,00
FLUXO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SA	R\$ (559,10)	R\$ 0,00
MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 510,16	R\$ 285,94
GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 21.480,95	R\$ 9.641,38
MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 106.135,61	R\$ 0,00
ELISABETE POLETTO SALLA	R\$ (11,80)	R\$ 144,20
SOUZA CRUZ LTDA.	R\$ 38.576,55	R\$ 41.583,26
N J BOTH E CIA LTDA ME	R\$ 874,50	R\$ 1.374,70
SUPERVALE VERDE IND. PROD. QUIMICOS	R\$ 1.576,00	R\$ 378,00
FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 569,12	R\$ 0,00
LEDIR DA LUZ - MATERIAIS DE CONSTRUCAO -	R\$ 643,41	R\$ 643,41
ELL MOTORS LUBRIFICANTES LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 99,78
DIFERENCIAL SERVI&CCEDIL;OS CONTABEIS LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVICOLA CARMINATTI LTDA AGROVETERINARIA	R\$ 0,00	R\$ 124,00
TRIUNFANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 54,00	R\$ 0,00
ORCA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 2.879,45	R\$ 8.256,00
FRONSUL ENGENHARIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPAL IND. BRAS.BEBIDAS SA	R\$ 4.034,62	R\$ 5.129,00
J.W.R. SANTOS-COMERCIO DE PECAS ME	R\$ 87,00	R\$ 87,00
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA	R\$ 752,31	R\$ 1.949,02
COMERCIO DE PECAS EUROTEC LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHOCOLATES GAROTO S.A.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIOVEL DIST DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHATIKOKUTOMI IND COM DE MASSAS PARA PAO	R\$ 525,00	R\$ 0,00
SANTAREN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	R\$ 17.058,19	R\$ 0,00
DIHELO ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUBRIARA COM. DE LUBRIF. E FILTROS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LC TABACARIA - PR	R\$ 1.010,00	R\$ 0,00
MARIANO CZIECZA - EPP	R\$ 120,00	R\$ 0,00
SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS L	R\$ (28,00)	R\$ 237,30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DICIPLAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.092,30	R\$ 1.384,20
MURILO LEONARDO FLEITH & CIA LTDA - ME	R\$ 8.624,78	R\$ 11.354,14
EMILIANA GIUSTI - ME	R\$ 859,64	R\$ 859,64
RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A	R\$ 117.699,42	R\$ 81.163,58
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA	R\$ 558,90	R\$ 0,00
SIMONE BORTONCELLO GUEDES - ME	R\$ 60,00	R\$ 0,00
SOUZA CRUZ S.A.	R\$ 11.893,33	R\$ 0,00
SANTO ANTONIO ALARMES E MON. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HILLESHEIM E FILHOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRONTA ENTREGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 667,17
JN DE CAMARGO MANUTENCOES ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO MUFFATO E CIA LTDA IBIPORA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDGE INFORMATICA E SEGURANÇA EIRELI - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROBIO INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JR ANTONIETTI REPRESENTACOES COMERCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTORLUB COM. DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.180,16
PERFILADOS VANZIN LTDA - FILIAL 02	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA	R\$ 0,00	R\$ (890,00)
FLAVIO JOSE BILIBIO - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADYLSO CEZAR MARTINHAGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO GALVANI & CIA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENTURINO DAL MAGRO & CIA. LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORCA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENNACCHI E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.764,03
CESAR AUGUSTO PRUDLO E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUICK SERVICES TECNOLOGIA LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 2.016,68
C.M. FAQUINELLO VILA & CIA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS BECKER LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) FELIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS - EI	R\$ 0,00	R\$ (0,01)
VALDENIR QUADRA MORAES - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEFWAY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 210,00
AV.SAT. DEMSCHINSKI & PASINATO LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KELLI RENATA GONZATTI E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TECPOSTOS TECNOLOGIA EM POSTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.154,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 14.981,19	R\$ 15.325,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 14.981,19	R\$ 15.325,00
ICMS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER	R\$ 99,56	R\$ 105,98
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ 4.113,92	R\$ 4.113,92
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	R\$ 2.468,35	R\$ 2.468,35
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 4.871,52
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 2.922,91
PIS A RECOLHER	R\$ 1.480,44	R\$ 76,67
COFINS A RECOLHER	R\$ 6.818,92	R\$ 353,14
PARCELAMENTO PIS 10935-400246/2016-66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS 10935-400246/2016-66	R\$ 0,00	R\$ 412,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 65.338,36	R\$ 88.078,33
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 9.835,32	R\$ 9.205,47
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 9.134,00	R\$ 7.870,47
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 701,32	R\$ 1.335,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 44.496,58	R\$ 66.652,67
INSS A RECOLHER	R\$ 18.994,88	R\$ 24.340,57
FGTS A RECOLHER	R\$ 1.735,23	R\$ 885,55
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 201,21	R\$ 249,53
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO N° 611908573	R\$ 6.750,10	R\$ 1.687,54
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO N° 612625508	R\$ 6.717,29	R\$ 1.679,21
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO N° 613950984	R\$ 10.097,87	R\$ 5.048,87
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO N° 615643744	R\$ 0,00	R\$ 17.854,19
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO N616688385	R\$ 0,00	R\$ 14.907,21
PROVISÕES	R\$ 11.006,46	R\$ 12.220,19
PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 8.386,50	R\$ 8.818,31
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 2.077,84	R\$ 2.696,44
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 542,12	R\$ 705,44
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	R\$ 525,44	R\$ 29.430,38
COMODATO	R\$ 525,44	R\$ 29.430,38
BENS RECEBIDO EM COMODATO	R\$ 525,44	R\$ 29.430,38
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ (153.716,19)	R\$ (115.115,15)
CAPITAL SOCIAL	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CLAUDIMAR TARCISIO MILANI	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
ELIETE DO CARMO LINZ MILANI	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (303.716,19)	R\$ (265.115,15)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (303.716,19)	R\$ (265.115,15)
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 26.779,19	R\$ 51.461,59
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (330.495,38)	R\$ (316.576,74)
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional	R\$ 3.066.175,59	R\$ 3.692.335,53
REVENDA DE MERCADORIAS	R\$ 3.056.060,04	R\$ 3.683.638,63
SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 10.115,55	R\$ 8.696,90
(-) Deducoes	R\$ (24.879,52)	R\$ (28.722,33)
(-) (-) ICMS	R\$ (4.985,27)	R\$ (460,76)
(-) (-) ISS	R\$ (274,15)	R\$ (260,91)
(-) (-) COFINS	R\$ (16.120,29)	R\$ (23.049,56)
(-) (-) PIS	R\$ (3.499,81)	R\$ (4.951,10)
(=) Receita Líquida	R\$ 3.041.296,07	R\$ 3.663.613,20
(-) Custos Produtos Vendidas	R\$ (2.806.504,17)	R\$ (3.080.999,69)
(-) C.P.V	R\$ (2.806.504,17)	R\$ (3.080.999,69)
(=) Lucro Bruto	R\$ 234.791,90	R\$ 582.613,51
(-) (-) TOTAL CUSTOS DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00	R\$ (8.248,32)
(-) Depreciações, amortizações e exaustões	R\$ 0,00	R\$ (8.248,32)
(-) DEPRECIACÃO	R\$ (0,00)	R\$ (8.248,32)
(-) (-) TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (1.030,00)
(-) Despesas com Entregas	R\$ 0,00	R\$ (1.030,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.030,00)
(-) (-) TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (551.824,75)	R\$ (543.750,17)
(-) Despesas com Pessoal	R\$ (191.227,00)	R\$ (204.948,03)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (112.849,38)	R\$ (116.583,59)
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (9.456,00)	R\$ (15.520,00)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (8.413,68)	R\$ (8.902,88)
(-) FÉRIAS	R\$ (11.853,17)	R\$ (12.452,29)
(-) INSS	R\$ (36.961,80)	R\$ (37.922,29)
(-) FGTS	R\$ (11.092,97)	R\$ (12.976,98)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	R\$ (600,00)	R\$ (590,00)
(-) Despesas Gerais	R\$ (313.402,11)	R\$ (272.999,14)
(-) ALUGUEL INSTALAÇÕES	R\$ (72.000,00)	R\$ (72.000,00)
(-) JURO SOBRE IMPOSTO	R\$ (67,48)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (35.734,60)	R\$ (32.749,96)
(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (2.760,13)	R\$ (3.341,02)
(-) TELEFONE	R\$ (1.784,05)	R\$ (2.972,73)
(-) SEGUROS	R\$ (2.927,04)	R\$ (2.671,01)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (3.113,86)	R\$ (244,25)
(-) HONORARIOS CONTÁBEIS	R\$ (10.800,00)	R\$ (16.922,45)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**

Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **01.581.445/0001-75**

Número de Ordem do Livro: **8**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (3.767,64)	R\$ (5.713,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ (6.147,34)	R\$ (1.403,02)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (0,00)	R\$ (309,05)
(-) SERVIÇO DE COLETA DE LIXO	R\$ (557,00)	R\$ (826,40)
(-) CORREIOS	R\$ (0,00)	R\$ (99,75)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO	R\$ (1.125,50)	R\$ (2.682,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (4.910,00)	R\$ (3.330,40)
(-) DESPESAS COM VIAGENS	R\$ (839,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM REFEIÇÕES	R\$ (326,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	R\$ (45,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (32.657,06)	R\$ (12.895,30)
(-) ASSINATURAS E MENSALIDADES	R\$ (0,00)	R\$ (408,00)
(-) ALUGUEL MAQ DE CARTÃO DE CREDITO	R\$ (3.154,20)	R\$ (79,00)
(-) SINDICATO C. V. COMBUSTIVEIS DO PARANA	R\$ (0,00)	R\$ (480,00)
(-) ALARME E MONITORAMENTO	R\$ (1.353,10)	R\$ (1.709,62)
(-) INTERNET	R\$ (1.016,30)	R\$ (1.996,60)
(-) MATERIAL P/ REFORMA E MANUTENÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (88.337,66)
(-) PRODUTOS P/ LAVAGEM DE VEICULOS	R\$ (0,00)	R\$ (2.392,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (0,00)	R\$ (6.895,72)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO DE BOMBAS	R\$ (0,00)	R\$ (4.265,66)
(-) PEÇAS E ACESSORIOS DE USO GERAL	R\$ (0,00)	R\$ (413,52)
(-) DESPESA C/ INTERNET - CONECTIVIDADE TEF	R\$ (0,00)	R\$ (1.552,07)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPI/EPC	R\$ (0,00)	R\$ (2.221,50)
(-) DESPESAS CARTORARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (144,39)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ (0,00)	R\$ (2.049,06)
(-) MENSALIDADE TECPOSTOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.894,00)
(-) CUSTAS DE PROTESTO	R\$ (337,37)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS	R\$ (127.979,44)	R\$ (0,00)
(-) Impostos, Taxas e Contribuições	R\$ (1.569,43)	R\$ (2.219,13)
(-) ALVARA	R\$ (0,00)	R\$ (528,32)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ (1.569,43)	R\$ (1.690,81)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (45.626,21)	R\$ (63.583,87)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (19.967,20)	R\$ (53.682,81)
(-) TARIFAS BANCARIAS	R\$ (11.706,48)	R\$ (6.771,23)
(-) I.O.F	R\$ (1.166,59)	R\$ (1.755,06)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ (10.466,39)	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. 9
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) MULTAS DE MORA	R\$ (2.319,55)	R\$ (1.374,77)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 52,05	R\$ 16.810,45
Receitas Financeiras	R\$ 47,45	R\$ 11.104,26
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	R\$ 47,45	R\$ 10.959,26
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	R\$ 0,00	R\$ 145,00
Outras Receitas Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 180,45
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	R\$ 0,00	R\$ 180,45
Outras Receitas Não Operacionais	R\$ 4,60	R\$ 5.525,74
REMESSA DE DOAÇÃO OU BRINDE	R\$ 4,60	R\$ 15,62
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 5.510,12
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ (316.980,80)	R\$ 46.395,47
Resultado Antes do IR e CSLL	R\$ (316.980,80)	R\$ 46.395,47
(-) Provisões	R\$ 0,00	R\$ (7.794,43)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ (2.922,91)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00	R\$ (4.871,52)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (316.980,80)	R\$ 38.601,04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

087

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**
CNPJ: **01.581.445/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:54 do dia 05/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2018.

Código de controle da certidão: **FE10.0193.3AB1.E963**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017642172-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.581.445/0001-75**
Nome: **M S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 370 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/03/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 14 de Fevereiro de 2018

REQUERENTE: o mesmo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 9ZTMHH2QETCX442X9SQ

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7609	01.581.445/0001-75	901.20009-25	7609

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 1000 - COMERCIAL - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de bebidas, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores


 Diretora do Departamento

Ana Maria Bandeira
 Dir. Departamento de Fiscalização
 Matrícula 1867

Emitido por: Ana Maria Bandeira



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01581445/0001-75
Razão Social: MS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP
Nome Fantasia: M S AUTO POSTO
Endereço: AV BRASIL 1000 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022409114390102736

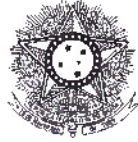
Informação obtida em 05/03/2018, às 09:06:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

9

9

9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.581.445/0001-75

Certidão nº: 144866784/2018

Expedição: 20/02/2018, às 11:29:33

Validade: 18/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.581.445/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

092

9

Razão Social : **M. S. COMÉRCIO COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**
CNPJ : **01.581.445/0001-75**
Número de Autorização : **PR/PR0131244**
Número Despacho : **ANP Nº 217**
Data da Publicação : **05/03/2013**
Endereço : **AVENIDA BRASIL - 1000 -
CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **11:27:14** horas do dia **20/02/2018** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **7074.9465.65FF.FF61**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 24627

Validade 18/10/2020

Protocolo 141016253

c) Atender a Resolução SEMA nº 028/10 que dispõe sobre a coleta e armazenamento de embalagens plásticas de óleo lubrificante.

d) Atender a Resolução CONAMA nº 420/09 que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.

e) O transporte de combustível líquido que abastece o posto, é realizado através de empresa terceirizada, porém, todo o transporte de produtos perigosos deverá atender as exigências estabelecidas pelas Normas da ABNT/NBRs 7500, 7501, 7503, 9735, 13221 e 14619, entre outras que se fizerem necessárias.

f) O óleo lubrificante usado deverá atender ao que estabelece a Resolução do CONAMA nº 362/2005 e alterações 450/2012, ou seja, ser recolhido e adequadamente armazenado no local, para posterior disposição adequada.

RAMPA DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.

- Os Postos com lavagem de veículos deverão possuir sistema exclusivo de tratamento primário para as águas residuárias geradas (caixa de separação de material sedimentável, e caixa de separação de óleos e graxas (SAO), modelo industrial com placas coalescentes, certificada pelo INMETRO).
- Os Postos com lavagem de veículos pesados (caminhões, tratores e máquinas agrícolas), deverão apresentar projeto do sistema de tratamento prevendo o reuso do efluente final tratado, apresentado em 2 (duas) vias, elaborado(s) por profissional (ais) habilitado(s), com cópia(s) da(s) respectiva(s) A.R.T.(s). -Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica;
- Realizar o Automonitoramento das águas residuárias geradas na rampa de lavagem com periodicidade semestral, encaminhando os laudos ao IAP/ERBEL. Frisamos que o laboratório responsável pela execução e emissão dos laudos das análises químicas das águas residuárias, deverá ser cadastrado junto ao IAP e estar constante da lista CCL, na página do órgão, deverá atender as exigências contidas na ABNT, NBR e ISO/IEC 17.025 para a realização dos ensaios referentes aos parâmetros de lançamento e exigido pela RESOLUÇÃO SEMA Nº 021/2011.
 - DBO5 (Demanda Bioquímica de Oxigênio) inferior a 100(cem) mg/L;
 - DQO (Demanda Química de Oxigênio) inferior a 300 (trezentos) mg/L;
 - Substâncias Tensoativas que reagem com o Azul de Metileno até 2,0 mg/L;
 - pH; 5 a 9
 - Material sedimentável; até . 1,0 mg/dl
 - Óleos e graxas - OG; até 20,0 mg/dl
- Caso necessário, levando-se em consideração a localização do Posto ou do Sistema Retalhista de Combustível e a capacidade de diluição do corpo hídrico, o IAP poderá estabelecer outros padrões de lançamento para as águas residuárias.
- Fica proibida a infiltração no solo de águas residuárias (águas de lavagem de veículos e do setor de abastecimento), mesmo que tratadas.
- Fica Proibido o lançamento de efluentes líquidos direta ou indiretamente em corpos hídricos superficiais utilizados ou potencialmente identificados como manancial de abastecimento público

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL
CORPENE COM O ORIGINAL

28/02/2018

Limpeza das caixas SAO:

- RESÍDUOS SÓLIDOS: devem ser retirados semanalmente ou a cada 3 dias, recomenda-se retirar o sedimento, quando atingir 30% do volume útil da caixa.
- RESÍDUOS LÍQUIDOS: Removido semanalmente ou quando atingir 50% do volume da mesma.
- LÂMINA DE ÓLEO: Deve ser direcionado à recipiente adequado, para posterior envio à empresa receptora.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- pH entre 5 a 9;
- temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagoas e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 24627

Validade 18/10/2020

Protocolo 141016253

c) Atender a Resolução SEMA nº 028/10 que dispõe sobre a coleta e armazenamento de embalagens plásticas de óleo lubrificante.

d) Atender a Resolução CONAMA nº 420/09 que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.

e) O transporte de combustível líquido que abastece o posto, é realizado através de empresa terceirizada, porém, todo o transporte de produtos perigosos deverá atender as exigências estabelecidas pelas Normas da ABNT/NBRs 7500, 7501, 7503, 9735, 13221 e 14619, entre outras que se fizerem necessárias.

f) O óleo lubrificante usado deverá atender ao que estabelece a Resolução do CONAMA nº 362/2005 e alterações 450/2012, ou seja, ser recolhido e adequadamente armazenado no local, para posterior disposição adequada.

RAMPA DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.

1. Os Postos com lavagem de veículos deverão possuir sistema exclusivo de tratamento primário para as águas residuárias geradas (caixa de separação de material sedimentável, e caixa de separação de óleos e graxas (SAO), modelo industrial com placas coalescentes, certificada pelo INMETRO).

2. Os Postos com lavagem de veículos pesados (caminhões, tratores e máquinas agrícolas), deverão apresentar projeto do sistema de tratamento prevendo o reuso do efluente final tratado, apresentado em 2 (duas) vias, elaborado(s) por profissional (ais) habilitado(s), com cópia(s) da(s) respectiva(s) A.R.T.(s). -Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica;

3. Realizar o Automonitoramento das águas residuárias geradas na rampa de lavagem com periodicidade semestral, encaminhando os laudos ao IAP/ERBEL. Frisamos que o laboratório responsável pela execução e emissão dos laudos das análises químicas das águas residuárias, deverá ser cadastrado junto ao IAP e estar constante da lista CCL, na página do órgão, deverá atender as exigências contidas na ABNT, NBR e ISO/IEC 17.025 para a realização dos ensaios referentes aos parâmetros de lançamento e exigido pela RESOLUÇÃO SEMA Nº 021/2011.

- DBO5 (Demanda Bioquímica de Oxigênio) inferior a 100(cem) mg/L;
- DQO (Demanda Química de Oxigênio) inferior a 300 (trezentos) mg/L;
- Substâncias Tensoativas que reagem com o Azul de Metileno até 2,0 mg/L;
- pH; 5 a 9

- Material sedimentável; até 1,0 mg/dl
- Óleos e graxas - OG; até 20,0 mg/dl

4. Caso necessário, levando-se em consideração a localização do Posto ou do Sistema Retalhista de Combustível e a capacidade de diluição do corpo hídrico, o IAP poderá estabelecer outros padrões de lançamento para as águas residuárias;

5. Fica proibida a infiltração no solo de águas residuárias (águas de lavagem de veículos e do setor de abastecimento), mesmo que tratadas.

6. Fica Proibido o lançamento de efluentes líquidos direta ou indiretamente em corpos hídricos superficiais utilizados ou potencialmente identificados como manancial de abastecimento público

Limpeza das caixas SAO:

RESÍDUOS SÓLIDOS: devem ser retirados semanalmente ou a cada 3 dias, recomenda-se retirar o sedimento, quando atingir 30% do volume útil da caixa.

RESÍDUOS LÍQUIDOS: Removido semanalmente ou quando atingir 50% do volume da mesma.

LÂMINA DE ÓLEO: Deve ser direcionado à recipiente adequado, para posterior envio à empresa receptora.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CORRERE COM O ORIGINAL

28/02/2018

9



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 24627

Validade 18/10/2020

Protocolo 141016253

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista contido no expediente protocolado sob o nº 141016253, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

MS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

01581445000175

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

9012000925

Endereço

AVENIDA BRASIL, 1000

Bairro

CENTRO

Município

Santo Antonio do Sudoeste

UF

PR

Cep

85710000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

COMÉR. VAREJ. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. PARA VEÍCULOS AUTO.-MATRÍ.Nº 6.181

Tipo de empreendimento/atividade

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço

AVENIDA BRASIL, Nº 1.000

Bairro

CENTRO

Município

Santo Antônio do Sudoeste

Cep

85710000

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Iguaçu

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Sumula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 79979309, Licença: 24627, Emissão da Licença: 02/10/2012, Validade: 02/10/2016.

Trata-se de Renovação de Licença da Operação nº24627, para a atividade de Comercio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes (posto Revendedor), o solicitante, M.S. Comércio de Combustíveis Ltda, instalado e operando na Avenida Brasil, 1000, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste, na forma da lei, apresentou e protocolou junto a este órgão, documentos necessários para requerer renovação de licença de operação em conformidade com que estabelece a Resolução do CONAMA nº 273 de 29/11/00, Resolução CONAMA nº 237 de 29/11/97, Resolução SEMA nº 021 de 04/07/2011 e Lei Federal nº 14.984/2005. Protocolo nº14.101 625-3, em 30/05/2016; Coordenadas em UTM: 227377 e 7113910

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERIR COM O ORIGINAL
28/02/2018

A presente licença foi emitida de acordo com o que estabelece o artigo 8º, Inciso II da Resolução CONAMA nº 237/97; artigo 3º, inciso IV da Resolução SEMA nº 021/2011, que autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que eventualmente, esteja sujeita exigida pela legislação federal, estadual ou municipal devendo ser observados rigorosamente durante sua operação, os itens abaixo:

O EMPREENDEDOR DEVERÁ ESTAR ATENTO PARA OS ITENS DAS CONDICINANTES ABAIXO DESCRITAS:

01) OBRIGATORIAMENTE, deverá estar instalado e em perfeito funcionamento o sistema de monitoramento eletrônico para detecção de vazamentos. Novos SASC, deverão obrigatoriamente possuir sistema de detecção de vazamento por



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 24627

Validade 18/10/2020

Protocolo 141016253

monitoramento intersticial. Resolução SEMA 021/2011 art 13º par. único, art 15º par. único e lei estadual 14.984/05 d). II - O empreendimento que opera SASC com Sistema de Monitoramento Eletrônico deverá a cada 04 (quatro) anos apresentar teste de estanqueidades completo e a cada 02(dois) anos das linhas, bombas e filtro.

02) Manter empresa ou técnico responsável pela área ambiental (ART ou Declaração) conforme prevê a Lei Estadual 16.346/09

03) Lembramos que é ônus dos projetistas e do empreendedor o perfeito funcionamento dos sistemas implantados (planos, projetos e memorial do SASC), conforme Norma técnica e ART/CREA recolhidas pelos técnicos habilitados

04) Realizar o Automonitoramento das águas residuárias geradas nas áreas das Pistas de Abastecimento e descarga, com periodicidade semestral, encaminhando os laudos ao IAP/ERBEL. Frisamos que o laboratório responsável pela execução e emissão dos laudos das análises químicas das águas residuárias, deverá ter obtido junto ao IAP o Certificado de Qualificação de laboratório-CCL e estar constante da relação CCL, na página do IAP, atender as exigências contidas na ABNT, NBR e ISO/IEC 17.025 para a realização dos ensaios referentes aos parâmetros de lançamento, condicionado nesta licença, no item abaixo e exigido pela RESOLUÇÃO SEMA Nº 021/2011

Os efluentes somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as condições e padrões estabelecidos na seqüência, resguardadas outras exigências cabíveis.

- a) pH entre 5 e 9;
- b) DBO5 (Demanda Bioquímica de Oxigênio) inferior a 100 (cem) mg/L;
- c) DQO (Demanda Química de Oxigênio) inferior a 300 (trezentos) mg/L;
- d) Material sedimentável até 1 ml/L em teste de 1 hora em cone Imhoff;
- e) Óleos e Graxas minerais até 20 mg/L e vegetais até 50 mg/L;
- f) Substâncias Tensoativas que reagem com o Azul de Metileno até 2,0 mg/L;
- g) Temperatura: inferior a 40° C
- h) Toxicidade aguda para: Daphnia magna: 16 e Vibrio fischeri: 8
- i) Benzeno até 1,2 mg/L
- j) Etilbenzeno até 0,84 mg/L
- k) Tolueno até 1,2 mg/L
- l) Xileno até 1,6 mg/L.

BRUNO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
28 de 2018

Parágrafo primeiro - Fica proibida a infiltração direta no solo de efluentes (águas de lavagem de veículos e do setor de abastecimento), mesmo que tratados;

Parágrafo segundo - Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos direta ou indiretamente em corpos hídricos superficiais utilizados ou potencialmente identificados como manancial de abastecimento público.

05) Manter no escritório do posto as notas e certificados de comprovação da destinação dos resíduos sólidos gerados, para apresentação ao órgão ambiental, durante fiscalização.

06) Quanto ao SASC, no processo consta que o posto possui 01 (um) tanque jaquetado de 30m³ pleno, o tanque foi instalado no ano 2011 e está equipado com os acessórios para postos situados em área considerada de classe 3.

07) Destinar os resíduos gerados pela atividade através de empresas devidamente licenciada pelo órgão ambiental, mantendo-se copia da licença ambiental da mesma para efeitos de fiscalização.

08) Reparar fissuras e trincas nas áreas de pista abastecimento, dos tanques e da área de lubrificação e lavagem, quando existir, sempre que necessário.

09) Reparar as canaletas da área de abastecimento, da pista dos tanques e das áreas de troca de óleo e lavador de veículos, quando existir, sempre que apresentarem qualquer danificação.

10) Reparar Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos e proceder manutenção sempre que necessário.

11) Proceder manutenção periódica das bocas de descargas, dos filtros e bombas, dos respiros e dos demais equipamentos sujeitos a avarias.

12) Manter permanentemente atualizado o Plano de Gerenciamento de Risco voltado à minimização de impactos provocados por eventuais sinistros na área de armazenamento e do transporte de combustíveis. Resolução CONAMA 273/2000 parágrafos 1º a 5º.

13) A presente licença de operação não permite o funcionamento na área de influência direta deste empreendimento, de

f



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 24627

Validade 18/10/2020

Protocolo 141016253

9

atividades que possam prejudicar a saúde, segurança e bem estar da população, tais como: poluição sonora (sons automotivos, mecânicos e/ou ao vivo) e acendimento de churrasqueiras.

- 14) Deverá apresentar quando da renovação da Licença de Operação, o manifesto dos resíduos contendo: tipo, classe, quantidade e destino final devidamente comprovado.
- 15) Fica terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer produto e/ou resíduo no local do empreendimento.
- 16) Fica terminantemente proibida a infiltração em solo de produtos contaminados com hidrocarbonetos e demais resíduos Classe I.
- 17) Atender a Resolução SEMA nº 016/2014, quanto à qualidade do ar.
- 18) Atender as Normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária.
- 19) Atender a Portaria Federal nº 092/80, e CONAMA nº 01/90 quanto à emissão de sons e ruídos.
- 20) A empresa deverá contar com Plano de Prevenção de Incêndio atualizado e devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros - PR.
- 21) De acordo com a Resolução SEMA nº 031/98, artigos 129 e 130, a estocagem ou armazenamento de resíduos sólidos não deve exceder ao período de 01 (um) ano.
- 22) Fica terminantemente proibido o armazenamento de materiais recicláveis (plásticos, vidros, papéis, papelão, latas, alumínio, metais, etc.) a céu aberto no pátio, os quais deverão ser mantidos dentro de local coberto a fim de evitar acúmulo de águas de chuvas, proliferação de vetores, geração de chorume, dispersão de materiais leves pelo vento, etc.
- 23) Todo o material reciclável gerado na atividade só poderá ser comercializado com empresas que possuir a licença ambiental dos órgãos competentes para seu processamento.
- 24) Todo o rejeito gerado na atividade que não for de origem reciclável deverá ter seu destino ambientalmente correto e em local licenciado pelo órgão ambiental competente.
- 25) Em caso de ampliações. Deverá atender o Artigo 73 da Resolução CEMA nº 065/2008, bem como a Resolução SEMA nº 021/2011
1- As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no artigo 73 da resolução CEMA nº 065/2008 ensejará novo licenciamento para parte ampliada ou alterada
- 26) A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, Parágrafo II.
- 27) O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto nº 6.514/2008.

Esta Licença de Operação terá validade para 48 (QUARENTA E OITO) meses. Deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento.

Observações importantes:

- a) De acordo com o previsto no Art. 3º § 3º da Resolução CEMA nº 065/08, deverá ser requerida a renovação desta licença junto ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade nesta nominado.
- b) A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA nº 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição das informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

MUNICÍPIO DE MATO AZUL DO SUL
CONFERE COM O ORIGINAL
28/02/2018

9

9



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 24627

Validade 18/10/2020

Protocolo 141016253

virtualmente ausentes;

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;

e) óleos e graxas

-- óleos minerais até 20 mg/l

-- óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;

f) ausência de materiais flutuantes;

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARANÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

28/02/2018

1

Local e data

Francisco Beltrão, 18 de outubro de 2016

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Dirceu Abatti
RG nº 1.593.8
Chefe Regional
IAP Francisco Beltrão



098

9

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.17.0000850308-08

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por M.S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: AV BRASIL, 1000 CENTRO 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE) 4731/8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 962,55 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 17 de Março de 2018

e91f7c69d-eaf817ef-5a16a277-840abc87-1

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

FRANCISCO BELTRAO, PR, 17 de Março de 2017

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO JOZIMAR TAVARES DE LIMA
Serviço de Prevenção



TENENTE GUILHERME JUSTINO CANDIDO
Chefe do Serviço de Prevenção

9

9



MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

ROCESSO Nº 71/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL

ANEXO - I-A

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS NORMAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

A(O) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PR

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 01.581.445/0001-75, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº11/2018, instaurado por este Município, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/2006, de 22 de março de 2006.

Sto. Ant. do Sudoeste - Pr. Em 06 de março de 2018

M.S. COM. DE COMB. LTDA - EPP
CNPJ/MF 01.581.445/0001-75
CLAUDIMAR T. MILANI
CI/RG 3.283.034 0 SESP/PR



MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

9

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 011/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sto.Ant. do Sudoeste – Pr. Em 06 de março de 2018

Claudimar T. Milani

M.S. COM. DE COMB. LTDA – EPP
CNPJ/MF 01.581.445/0001-75
CLAUDIMAR T. MILANI
CI/RG 3.283.034 0 SESP/PR

9



MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

DECLARAÇÃO

M.S. COM. DE COMB. LTDA – EPP – inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.581.445/0001-75, com sede na Avenida Brasil, nº 1000, centro desta cidade e comarca de Santo Antonio do Sudoeste – Estado do Paraná. Por seu representante legal, infra-assinado **declara** que, não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sto.Ant. do Sudoeste – Pr. Em 06 de março de 2018

M.S COM. DE COMB. LTDA – EPP
CNPJ/MF 01.581.445/0001-75
CLAUDIMAR T. MILANI
CI/RG 3.283.034 0 SESP/PR

9



MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 011/2018, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 011/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sto.Ant. do Sudoeste – Pr. Em 06 de março de 2018

Claudimar T. Milani

M.S. COM. DE COMB. LTDA – EPP
CNPJ/MF 01.581.445/0001-75
CLAUDIMAR T. MILANI
CI/RG 3.283.034 O SESP/PR

9

9

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

DATA DE ABERTURA: 07/03/2018, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

CNPJ: 01.581.445/0001-75

(envelope)

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 07/03/2018

Horário: 08h:36m

Comissão de Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

104

9

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 011/2018 de 07/02/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL

Aos sete dias de março de 2018 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19822/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	01.581.445/0001-75	CLAUDIMAR TARCISIO MILANI	Proprietário	394.763.169-34	60	1 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMBUSTÍVEL ETANOL			LITRO	12.000,00	3,10	37.200,00
1	2	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM			LITRO	180.000,00	4,08	734.400,00
TOTAL								771.600,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame

9 E

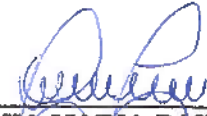
**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).



HELLEN MARINA PRÜNDEL

Pregoeira

**ELIANE BRUM**
Equipe de Apoio

ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio

**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**
Equipe de Apoio
M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 11/2018

108

Página:1


Equipamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEICULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
0001	0001	COMBUSTÍVEL ETANOL		12.000,00	Vencedor
	Fornecedor:	964 M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	3,11			
	1	3,10			
0001	0002	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM		180.000,00	Vencedor
	Fornecedor:	964 M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
	Rodada:	Valor			
	Lance Inicial:	4,09			
	1	4,08			



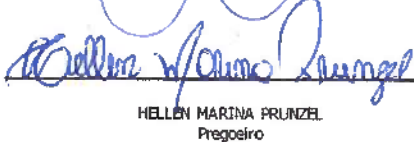
ANA MARIA BANDEIRA
Membro



CARLA DA ROCHA DALL'ONDER
Membro



ELIANE BRUM
Membro



HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeiro



M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CLAUDIMAR TARCISIO MILANI



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 11/2018

Página: 1

Data abertura: 07/03/2018 Data julgamento: 07/03/2018 Data homologação: CNPJ: 01.581.445/0001-75

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 COMBUSTIVEL ETANOL	LITRO	12.000,00	3,10 *	
002 COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	LITRO	180.000,00	4,08 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			771.600,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNPJ 01.581.445/0001-75 - M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Emitido por: HELLEN MARINA PRUNZEL, na versão: 5518 z

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empresa ME
07/03/2018 08:14:58

107



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 11/2018

Data abertura: 07/03/2018 Data julgamento: 07/03/2018 Data homologação: CNPJ: 01.581.445/0001-75

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 COMBUSTIVEL ETANOL	LITRO	12.000,00	3,10 *	
002 COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	LITRO	180.000,00	4,06 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			771.600,00	

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CNPJ: 01.581.445/0001-75 - M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Entido por: HELLEN MARINA PRUNZEL, na versão: 5518 z FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME 07/03/2018 09:14:56



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Classificação por item

Pregão 11/2018

109

Página 1

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 14272 COMBUSTÍVEL ETANOL				
984-9 M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	01.581.445/0001-75	Classificado		3,10
Item 002: 715 COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM				
984-9 M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	01.581.445/0001-75	Classificado		4,08
Qtde. itens desertos : 000				
Qtde. itens frustrados : 000				

9

9



Município de Santo Antonio do Sudoeste 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 11/2018

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 984-9 M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 01.881.445/0001-75 Telefone: 46 3563 1996 Status: Classificado									
Representante: 550170-9 CLAUDIMAR TARCISIO MILANI									
Lots 001 - Lots 001									
001	14272 COMBUSTIVEL ETANOL	LIT	12.000,00	Classificado			3,10	771.600,00	*
002	715 COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	LIT	180.000,00	Classificado			4,06	734.400,00	*
VALOR TOTAL:								771.600,00	

Handwritten signature and initials in blue ink.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relação de Participantes

Pregão 11/2018

111

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
994-9	01.581.445/0001-75	M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			

9



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Vencedores por lote/item

Pregão 11/2018

11/2018
7

Página: 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 984-9 M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 01.581.445/0001-75 Itens vencidos: 2		
Item 001	14272 - COMBUSTÍVEL ETANOL	3,10
Item 002	715 - COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	4,08

7

7



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - Processo nº 71/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item


FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMBUSTÍVEL ETANOL			LITRO	12.000,00	3,10	37.200,00
1	2	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM			LITRO	180.000,00	4,08	734.400,00
TOTAL								771.600,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/03/2018.


HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 15/03/2018
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1.387
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 14/03/2018
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1462
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

f

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - Processo nº 71/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

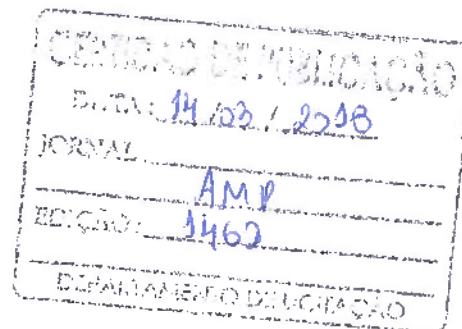
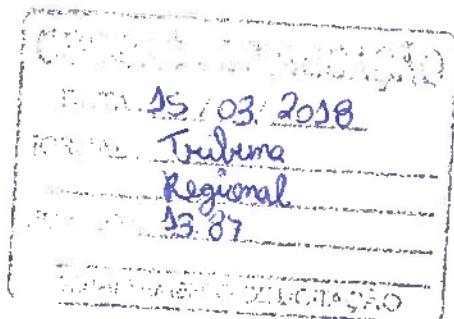
EMPRESA VENCEDORA

M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMBUSTÍVEL ETANOL			LITRO	12.000,00	3,10	37.200,00
1	2	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM			LITRO	180.000,00	4,08	734.400,00
TOTAL								771.600,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07/03/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

115

f

Contrato de fornecimento nº 34/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.581.445/0001-75, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	14272	COMBUSTÍVEL ETANOL		LITRO	12.000,00	3,10	37.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	715	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM		LITRO	180.000,00	4,08	734.400,00
TOTAL								771.600,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 771.600,00 (Setecentos e Setenta e Um Mil e Seiscentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

9



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

116

9

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de MENSALMENTE DE ACORDO COM O FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 8052-2 Conta: 12159-2.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade: **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
460	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.01.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao

9



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

117

f

fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

118

9

ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

119

9

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de março de 2018


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal


M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ Nº: 01.581.445/0001-75

CLAUDIMAR TARCISIO MILANI

CPF Nº: 394.763.169-34

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA

CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ Nº 01.581.445/0001-75

Representante: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI

CPF nº 394.763.169-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 771.600,00 (Setecentos e Setenta e Um Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/03/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DATA: 15/03/2018
JORNAL: Tribuna
 Regional
FOLHA: 1.387
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DATA: 14/03/2018
JORNAL: AMP
FOLHA: 1462
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		EMPENHO DE LICITAÇÃO Nº. 202/2018 - DL	
CNPJ: 06.699.274/0001-00 Rua: João Avelar, 116 - Fone: (046) 3555-1132 C.P.M.: 88448-000 - Flor da Serra do Sul - PR	Processo 4.679/2018 40.51.2018 Processo em Vigência: 15.2018 Data do Processo: 13/03/2018		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O Sr. Prefeito Municipal, Licença: Renato de Lima, resolveu, após análise e de acordo com a legislação em vigor, especialmente para Lei Nº 8.666/93 e legislação complementar, a fim de cumprir o compromisso assumido para o processo de licitação seguinte:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Licitação nas seguintes condições:			
1) Processo Nº:	1502018		
2) Licitação Nº:	2-2018 DL		
3) Modalidade:	Dispensa de Licitação de Empresas e Serviços		
4) Data de Homologação:	13/03/2018		
5) Data de Adjucação:	Sequência 0		
6) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada para a prestação de manutenção e fornecimento de peças e acessórios de L44 e 240 litros e outros equipamentos agrícolas para L44 e 240 litros.		
7) Fornecedor e Item Vencedores:	Data de Entrega: 03/04/2018 Valor do Contrato: R\$ 1.200,00	Valor do Empenho: R\$ 1.200,00	Valor do Valor: R\$ 1.200,00
02 - Anunciar a emissão desta notificação de empenho correspondente(s)			
Data de Emissão: 13/03/2018 às 09:00:00 (hora local) - Hora: 01:41:56			

MUNICÍPIO DE PLANALTO
SEDUPARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.

O MUNICÍPIO de Planalto, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de março de 2018, na sala de licitações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	RETROSCAVADEIRA 4x4	01	215.000,00	60
02	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	01	330.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Carla Fatima Mombach Sturm, Município de Planalto, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 3555 - 8100 - E-mail: carla.pref@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e especificações, poderá ser examinada no seguinte endereço: praça São Francisco de Assis, das 08:00 às 17:30 horas.

Planalto, 13 de março de 2018.

Pregoeira
CARLA FATIMA MOMBACH STURM

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 198/22/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da licitação MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - Processo nº 71/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PRUTA MUNICIPAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA:
 M. S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMBUSTÍVEL ETANOL	LITRO		LITRO	12.000,00	0,30	3.600,00
1	2	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	LITRO		LITRO	880.000,00	0,14	123.200,00
TOTAL:								126.800,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/03/2018.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - Processo nº 84/2018

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização no manutenção da PIA - Programa de Inovação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo 1 deste Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item:
 NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NITROGENO LIQUEFEITO N2 - RECARGA Especificações Fórmula molecular: N2 - Peso molecular: 28g/mol - Densidade: 0,75g/ml - Incolor, inodoro, não inflamável e não tóxico - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente no tanque cilindrico	Nitrotec	Nitrogênio líquido	LITRO	3.000,00	1,48	4.440,00
TOTAL:								4.440,00

Homologação presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09/03/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 198/22/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da licitação MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - Processo nº 84/2018. Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização no manutenção da PIA - Programa de Inovação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo 1 deste Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA:
 M. S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NITROGENO LIQUEFEITO N2 - RECARGA Especificações Fórmula molecular: N2 - Peso molecular: 28g/mol - Densidade: 0,75g/ml - Incolor, inodoro, não inflamável e não tóxico - A granel, sendo o abastecimento feito diretamente no tanque cilindrico	Nitrotec	Nitrogênio líquido	LITRO	3.000,00	1,49	4.470,00
TOTAL:								4.470,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/03/2018.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - Processo nº 71/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PRUTA MUNICIPAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA:
 M. S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMBUSTÍVEL ETANOL	LITRO		LITRO	12.000,00	0,30	3.600,00
1	2	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	LITRO		LITRO	880.000,00	0,14	123.200,00
TOTAL:								126.800,00

Homologação presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07/03/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARFÍNÓPOLIS
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marfínópolis, Estado do Paraná, cadastrada no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, torna público que requerer junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a autorização ambiental para instalação de 1.034 tubos de bitolas diferentes em diversas ruas da cidade conforme projeto, 14 de março de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
- PR
CONTRATADA: A.E.M CESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ/Nº 12.144.355/0001-79

Representante: MOISES LUIZ BOFF - CPF nº 017.039.059-46
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL...
 VALOR TOTAL: R\$ 5.011,00 (Cinco Mil e Onze Reais)
 VIGÊNCIA: 05/03/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - Processo nº 81/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA MUNICIPALIDADE. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2005 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA
BELINKI E SOUZA LTDA – vencedora dos itens 004, 008, 011 e 046 do LOTE 001 no valor total de R\$ 17.920,00 (dezesete mil e novecentos e vinte reais).

CATTUCI MEIRA E TODESCATTO LTDA – vencedora dos itens 003, 015, 016 e 019 no valor total de R\$ 1.705,10 (um mil e setecentos e cinco reais e dez centavos)

ELISABETE POLETTO SALLA ME – vencedora dos itens 001, 002, 007, 009, 010, 012, 013, 014, 017, 018, 021, 022, 024, 025, 029, 030, 033, 038, 041, 042, 044, 049, 050, 054, 056, 057, 058, 059 e 060 do LOTE 001 no valor total de R\$ 71.717,30 (setenta e um mil e setecentos e dezessete reais e trinta centavos).

ISAMEL HENZ – vencedora dos itens 034, 051 e 052 do LOTE 001 no valor total de R\$ 12.280,00 (doze mil e duzentos e oitenta reais)

MP DAMBRÓS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – vencedora do item 005 no valor total de R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos)

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA – vencedora dos itens 026, 039, 047 e 048 no valor total de R\$ 22.554,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).

TRISTACCI E CIA LTDA – vencedora do item 032 do LOTE 001 no valor total de R\$ 18.870,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta reais)

Jackson Ubiratan Vargas ME – vencedora dos itens 006, 020, 023, 027, 028, 031, 035, 036, 037, 040, 043, 045, 053 e 055 no valor total de R\$ 59.544,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/03/2018.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - Processo nº 82/2018

Objeto: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item

SITUAÇÃO: DESERTO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/03/2018.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ nº 01.581.445/0001-75

Representante: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI
CPF nº 394.763.169-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 771.600,00 (Setecentos e Setenta e Um Mil e Sessentos Reais)
VIGÊNCIA: 06/03/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - Processo nº 81/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - prego por ITEM
BELINKI E SOUZA LTDA – vencedora dos itens 004, 008, 011 e 046 do LOTE 001 no valor total de R\$ 17.920,00 (dezesete mil e novecentos e vinte reais).

CATTUCI MEIRA E TODESCATTO LTDA – vencedora dos itens 003, 015, 016 e 019 no valor total de R\$ 1.705,10 (um mil e setecentos e cinco reais e dez centavos)

ELISABETE POLETTO SALLA ME – vencedora dos itens 001, 002, 007, 009, 010, 012, 013, 014, 017, 018, 021, 022, 024, 025, 029, 030, 033, 038, 041, 042, 044, 049, 050, 054, 056, 057, 058, 059 e 060 do LOTE 001 no valor total de R\$ 71.717,30 (setenta e um mil e setecentos e dezessete reais e trinta centavos).

ISAMEL HENZ – vencedora dos itens 034, 051 e 052 do LOTE 001 no valor total de R\$ 12.280,00 (doze mil e duzentos e oitenta reais)

MP DAMBRÓS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES – vencedora do item 005 no valor total de R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos)

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA – vencedora dos itens 026, 039, 047 e 048 no valor total de R\$ 22.554,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).

TRISTACCI E CIA LTDA – vencedora do item 032 do LOTE 001 no valor total de R\$ 18.870,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta reais)

Jackson Ubiratan Vargas ME – vencedora dos itens 006, 020, 023, 027, 028, 031, 035, 036, 037, 040, 043, 045, 053 e 055 no valor total de R\$ 59.544,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)

Homologação a presente licitação.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09/03/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FRONSUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 10.958.382/0001-14

Representante: MAURICIO MACHADO DE SOUZA
CPF nº 661.610.619-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A COLOCAÇÃO MULTIFUNCIONAIS, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS ENVOLVIDOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E REPARO DOS MESMOS E PLOTAGEM DE PROJETOS, MAPAS E DESENHOS PARA ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 11.920,00 (Onze Mil, Novecentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 07/03/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA
CNPJ nº 84.797.315/0001-00

Representante: HERLON HENRIQUE KUHL
CPF nº 788.462.109-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A COLOCAÇÃO MULTIFUNCIONAIS, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS ENVOLVIDOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E REPARO DOS MESMOS E PLOTAGEM DE PROJETOS, MAPAS E DESENHOS PARA ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
VIGÊNCIA: 07/03/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: SOUZA & SCHREINER LTDA

CNPJ nº 27.670.380/0001-28
Representante: DOUGLAS DE SOUZA - CPF nº 085.407.129-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A COLOCAÇÃO MULTIFUNCIONAIS, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS ENVOLVIDOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E REPARO DOS MESMOS E PLOTAGEM DE PROJETOS, MAPAS E DESENHOS PARA ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE. VALOR TOTAL: R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais). VIGÊNCIA: 07/03/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN ME
CNPJ nº 17.281.091/0003-45

Representante: CLAUDINA COMIRAN - CPF nº 867.278.009-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 9.557,50 (Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: 05/03/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda - CNPJ nº 73.334.476/0001-32

Representante: Rafael Santolin - CPF nº 033.489.009-27
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 13.933,50 (Treze Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: 05/03/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA
CNPJ nº 02.955.568/0001-15

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
CPF nº 452.890.509-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 15.345,20 (Quinze Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos). VIGÊNCIA: 05/03/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EVANDRO LUIZ SCOPEL & CIA LTDA
CNPJ nº 23.259.216/0001-71

Representante: ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL
CPF nº 038.920.849-39

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 23.996,40 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos). VIGÊNCIA: 05/03/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**



		CONSTRUÇÃO CONVENCIONAL E COM CERTIFICADO INMETRO					
1	22	CAMARAS DE AR 900R20, NOVA E COM CERTIFICADO INMETRO	RK2 PNEUS EIRELI	QBOM	150,00	72,90	10.935,00
1	25	CAMARAS DE AR 19,5R24, NOVA E COM CERTIFICADO INMETRO	RK2 PNEUS EIRELI	QBOM	50,00	199,00	9.950,00
1	26	CAMARAS DE AR 1400R24, NOVA E COM CERTIFICADO INMETRO	RK2 PNEUS EIRELI	QBOM	50,00	145,00	7.250,00
1	5	PNEU 235/45 R 18 NOVO, SEM CÂMARA, PARA AUTOMÓVEL FORD FUSION, CONSTRUÇÃO RADIAL, ARO 18 E COM CERTIFICADO INMETRO	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	PIRELLI NERO	8,00	648,00	5.184,00
1	12	PNEU 900 R20 BORRACHUDO MINIMO 14 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA CAMINHÕES, CONSTRUÇÃO RADIAL E COM CERTIFICADO INMETRO (USO MISTO EM ESTRADA DE CHÃO E ASTALTO)	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	PIRELLI TG01	50,00	1.325,00	66.250,00
1	13	PNEU 900 R 20 LISO, MINIMO 14 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA CAMINHÕES, CONSTRUÇÃO RADIAL E COM CERTIFICADO INMETRO (USO MISTO EM ESTRADA DE CHÃO E ASTALTO)	FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	PIRELLI FG01	50,00	1.239,00	61.950,00
1	17	PNEU 12,5/80 R 18, MINIMO 12 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA RETROESCAVADEIRA (DIANTEIRO), CONSTRUÇÃO CONVENCIONAL E COM CERTIFICADO INMETRO	ACS PNEUS A ACESSÓRIOS LTDA	GOODYEAR 1-3 12/14 L.S.S.G.L.	20,00	1.064,00	21.280,00
1	19	PNEU 1400/24, 16 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA MOTONIVELADORA, CONSTRUÇÃO CONVENCIONAL E COM CERTIFICADO INMETRO	ACS PNEUS A ACESSÓRIOS LTDA	TITAN 16L.T.L. ROAD GRADER G-2	50,00	2.115,00	105.750,00
1	21	PNEU 14,9/28, 8 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA ROLO COMPACTADOR, CONSTRUÇÃO CONVENCIONAL E COM CERTIFICADO INMETRO	ACS PNEUS A ACESSÓRIOS LTDA	TITANR-1 8L. HI TRACTION LUGII	4,00	1.424,00	5.696,00
	23	CAMARAS DE AR 1000R20, NOVA E COM CERTIFICADO INMETRO	ACS PNEUS A ACESSÓRIOS LTDA	FLEXEM MOD. V3-06-5	150,00	75,00	11.250,00
1	24	CAMARAS DE AR 12,5/80 18, NOVA E COM CERTIFICADO INMETRO	ACS PNEUS A ACESSÓRIOS LTDA	FLEXEN MOD. TR-15	50,00	79,00	3.950,00
1	27	CAMARAS DE AR 17,5/25, NOVA E COM CERTIFICADO INMETRO	ACS PNEUS A ACESSÓRIOS LTDA	FLEXEN MOD. TR-220	30,00	169,00	5.070,00
1	28	CAMARAS DE AR 14,9/28, NOVA E COM CERTIFICADO INMETRO	ACS PNEUS A ACESSÓRIOS LTDA	FLEXEN MOD. TR-218A	15,00	177,00	2.655,00
1	4	PNEU 225/65 R 16 NOVO, SEM CÂMARA, PARA AUTOMÓVEL DUCATO, CONSTRUÇÃO RADIAL, ARO 16 E COM CERTIFICADO DO INMETRO.	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	SAILUN VX DELINTE RADIAL	30,00	585,00	17.550,00
1	20	PNEU 17,5/25, 16 LONAS, NOVO, SEM CÂMARA, PARA PÁ CARREGADEIRA 12B, L3 (PNEU PARA USO NA PEDREIRA), CONSTRUÇÃO CONVENCIONAL E COM CERTIFICADO INMETRO	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	WESTLACK 16PR L-3 TL COMUM	20,00	2.965,00	59.300,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
FI COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA	366.418,00
RK2 PNEUS EIRELI	114.915,00
FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME	133.384,00
ACS PNEUS A ACESSÓRIOS LTDA	155.651,00
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	76.850,00

Salto do Lontra, 13 de março de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:0C30DB16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - Processo nº 71/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMBUSTÍVEL ETANOL			LITRO	12.000,00	3,10	37.200,00
1	2	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM			LITRO	188.000,00	4,08	734.400,00
TOTAL								771.600,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07/03/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:16589DA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - Processo nº 71/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	COMBUSTÍVEL ETANOL			LITRO	12.000,00	3,10	37.200,00
	2	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM			LITRO	180.000,00	4,08	734.400,00
TOTAL								771.600,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/03/2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:A3BE4814

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - Processo nº 84/2018

Objeto: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	1	NITROGÊNIO LIQUEFEITO N2 - RECARGA						
		Especificações:						
		- Fórmula molecular N2;						
		- Peso molecular 28g/mol;						
		- Densidade 0.707g/ml						
		- Incolor, inodoro, não inflamável e inerte;						
		- A granel, sendo o abastecimento feito diretamente no botijão criogênico.	Nitrotec	Nitrogênio líquido	LITRO	3.000,00	1,49	4.470,00
TOTAL								4.470,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/03/2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:48AAD113

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 - Processo nº 84/2018

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial, conforme especificações e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 7.533,00 (Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais)

VIGÊNCIA: 05/03/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/03/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:8CBAFBCC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ Nº 01.581.445/0001-75

Representante: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI

CPF nº 394.763.169-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 771.600,00 (Setecentos e Setenta e Um Mil e centos Reais)

VIGÊNCIA: 06/03/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/03/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:18077AB4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - Processo nº 82/2018

Objeto: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

UAÇÃO: DESERTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/03/2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:504A84A0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - Processo nº 79/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A

COLOCAÇÃO MULTIFUNCIONAIS, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS ENVOLVIDOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E REPARO DOS MESMOS E PLOTAGEM DE PROJETOS, MAPAS E DESENHOS PARA ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

FRONSUL ENGENHARIA LTDA - vencedora do item 001 do LOTE 002 no valor total de R\$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais)

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - vencedora dos itens 001, 002, 003 e 004 do LOTE 001 no valor total de R\$ 75.000,0 (setenta e cinco mil reais)

SOUZA & SCHREINER LTDA - vencedora dos itens 002 e 003 do LOTE 002 no valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/03/2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:9E53FFB3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - Processo nº 79/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, COMPREENDENDO A COLOCAÇÃO MULTIFUNCIONAIS, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS ENVOLVIDOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E REPARO DOS MESMOS E PLOTAGEM DE PROJETOS, MAPAS E DESENHOS PARA ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

FRONSUL ENGENHARIA LTDA - vencedora do item 001 do LOTE 002 no valor total de R\$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte reais)

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - vencedora dos itens 001, 002, 003 e 004 do LOTE 001 no valor total de R\$ 75.000,0 (setenta e cinco mil reais)

SOUZA & SCHREINER LTDA - vencedora dos itens 002 e 003 do LOTE 002 no valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08 de março de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018

Pregão nº 11/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.581.445/0001-75, neste ato representada por **CLAUDIMAR TARCISIO MILANI**, portador do CPF nº 394.763.169-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 74.055,07 (setenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais e sete centavos).

Subcláusula Segunda - Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 14/06/2018.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ n.º 01.581.445/0001-75
CLAUDIMAR TARCISIO MILANI
CPF n.º 394.763.169-34



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018

Pregão Nº 11/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 74.055,07

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/06/2018
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1528
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/06/2018
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1423
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9



MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Santo Antônio do Sudoeste – Pr. Em 06 de junho de 2018.

Ilmo. Sr. Prefeito

Ref. Reajuste nos preços da Gasolina.


M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil, nº 1000, centro em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.581.445/0001-75, e no ICMS sob nº 90120009-25, por seu representante legal ao final firmado, vem por meio desta solicitar de V.Sa. o quanto segue:

Devido as constantes mudanças de preços nos combustíveis praticadas em função da nova política de reajustes adotados pela PETROBRAS (leia-se Governo Federal) a revenda de modo geral vem sofrendo com a queda brusca na margem de lucro, fazendo com que se torne impossível o cumprimento de obrigações avençadas em processos licitatórios, como é o caso.

Para tanto, elaboramos uma tabela para maior compreensão do que vem ocorrendo, objetivando com isso fazer os ajustes necessários, legais e compatíveis nos preços pactuados no contrato 034/18 conforme dados abaixo.

DATA	PRODUTO	PREÇO CUSTO	PRÇO VENDA	MARGEM
04/03/18	GASOLINA	3.7536	4,08	8,6%
04/06/18	GASOLINA	4.1712	4,53	8,6%

(Anexo segue cópia de Nota Fiscal de compra fazendo prova dos índices de reajustes solicitados).


BERNARDETE TONELLO
PROTOCOLO 164
RECEBIDO EM 06/06/18



MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Solicitamos ao mesmo tempo em que REQUEREMOS de V.S.^a que, determine o Departamento competente para que proceda aos reajustes nos valores contidos do preço unitário do supramencionado contrato, os quais passem a vigorar com o preço sugeridos a tabela supre-descrita, ou seja:

GASOLINA R\$ 4,53 Quatro reais e cinquenta e três centavos) por litro.

Sendo o que se apresentava para o momento, na mesma oportunidade, renovamos nossos votos de sucesso e realizações.


M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA. EPP

ILMO SR. ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL
Av. Brasil, 621 – centro
85710-000 – S.Ant. do Sudoeste – Pr.



Mazp agora é RodOil. E RodOil agora é Mazp.

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.

RODOVIA PR 280 KM 176, 100, LAGO YARA
RENASCENCA - PR, 85610-000 Fone/Fax: 4635501193
Email: mazp@mazp.com.br

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 00015786
SÉRIE: 2
PÁGINA 1 DE 1

CHAVE DE ACESSO
4118 0307 5204 3800 1030 5500 2000 0157 8610 0834 3150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141180040363162 08/03/2018 09:17:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA COMBUSTIVEL LUBRIFIADQ.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.69563-225 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
90.70848-250

CNPJ
07.520.438/0010-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

CNPJ/CPF
01.581.445/0001-75

DATA DA EMISSÃO
08/03/2018

ENDEREÇO
AVENIDA BRASIL, 1000,

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
85710-000

DATA DE
08/03/2018

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

FONE/FAX
46 35631996

UF
PR INSCRIÇÃO ESTADUAL
90.12000-925

HORA DE SAÍDA
09:13:00

00015786-A	13/03/18	5.004,80	00015786-B	19/03/18	5.004,80	00015786-C	23/03/18	5.004,80
------------	----------	----------	------------	----------	----------	------------	----------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.014,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				15.014,40

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL RODOIL DISTRIBUIDORA DE	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO	PLACA DO VEÍCULO AU17454	UF PR	CNPJ/CPF 07.520.438/0010-30
ENDEREÇO ROD PR 280 KM 176 FUNDOS	MUNICÍPIO RENASCENCA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.69563-225	QUANTIDADE 4000	ESPECIE
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.013,60	PESO LÍQUIDO 3.013,60

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	ENID	QTD.	VLIC. UNIT.	VLIC. TOTAL	BC ICMS	VLIC. ICMS	VLIC. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000304	GASOLINA C COMUM- RODOIL GRUPO DE EMBALAGEM II BC RS 16480 - ICMS RETIDO RS4779,2	27101259	060	5455	LT	4000	3,7536	15.014,40	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MOTORISTA: 024.772.249-99 - EVANDRO LUI
DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ACONDICIONADO PARA SUPORTAR RISCO DE CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E TRANSBORDO DE COMBUSTIVEIS PARA MOTORES "AEHC- ETANOL HIDRATADO" (N.ONU 1170) (CLASSE 03), "GASOLINA C" (N.ONU 3475) (CLASSE 03), "GASOLINA A" (N.ONU 1203) (CLASSE 03), DIESEL S10/S500 (N.ONU 1203) (CLASSE 03), PROC.AUTORIZADO PELO REGIME ESPECIAL 4054/08.
ESSE LAUDO REFERE-SE A GASOLINA DE ORIGEM DO REFINO DE PETRÓLEO (REFINADO).
ALCOOL HIDRATADO: PROCEDIMENTO AUTORIZADO PELO REGIME ESPECIAL Nº 4054/08. ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007.
CÓDIGOS DE PRODUTO ANP: GASOLINA C COMUM (320102001); GASOLINA A ADITIVADA (320102002); ETANOL HIDRATADO COMUM (8810101001); ÓLEO DIESEL B S500 COMUM (820101012); ÓLEO DIESEL S S500 ADITIVADO (820101053); ÓLEO DIESEL B S10 COMUM (820101034); ÓLEO DIESEL B S10 ADITIVADO (820101053).
ENVELOPE 16280028
LACRES VERMELHO 494793 494794
BOLETIM 2067/18
N.º CERT. 724-2018
VALOR APROX. TRIBUTOS RS 6373,61 (42,45%) FONTE: IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 00015786
Série: 2

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



CPF

Nome

Assinatura

*Credenciado a emitir NF-e Consulte o "site" da Secretaria da Fazenda na Internet: <http://www.fazenda.gov.br>

Desenvolvido por S&W Sistemas - www.serasat.com.br (51) 3081

RECEBEMOS DE RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
CONSTANTES DA NOTA FISCAL
INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000011334
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**RODOIL DISTRIBUIDORA DE
COMBUSTIVEIS S.A**

ROD PR 280; KM 176, 100
LAGO YARA, 85610-000
RENASCENCA, PR

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica



0- ENTRADA 1
1- SAÍDA
Nº000011334
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4118 0607 5204 3800 1030 5500 1000 0113 3414 1933 0766

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMB E LUB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180093115711 04/06/2018 17:09:10-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9070848250

CNPJ

07.520.438/0010-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

CNPJ/CPF

01.581.445/0001-75

DATA DA EMISSÃO

04/06/2018

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 1000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85710-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

04/06/2018

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

FONE/FAX

(46) 3563-1996

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9012000925

HORA DE SAÍDA

17:08:40

FATURA/DUPLICATA

Dup: 01, Venc: 11/06/2018, Vl: 5.214,84 Dup: 02, Venc: 13/06/2018, Vl: 5.214,84 Dup: 03, Venc: 18/06/2018, Vl: 5.214,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

26.074,20

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

26.074,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A

FRETE POR CONTA

0-Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

07.520.438/0010-30

ENDEREÇO

ROD PR 280; KM 176

MUNICÍPIO

RENASCENCA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069563225

QUANTIDADE

7000

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

5.753,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000880	OLEO DIESEL S10 COMUM B10 GRUPO DE EMBALAGEM III ORIGEM BC R\$5,00 ICMS RETIDO R\$5,00 DESTINO BC R\$9150,00 ICMS RETIDO R\$1098,00	27101921	060	5655	LT	3000,0000	3,1298	9389,40					
000304	GASOLINA C COMUM GRUPO DE EMBALAGEM II ORIGEM BC R\$5,00 ICMS RETIDO R\$5,00 DESTINO BC R\$16480,00 ICMS RETIDO R\$4779,20	27101259	060	5655	LT	4000,0000	4,1712	16684,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Continuação Duplicatas: Dups: 04 20/06/2018 5.214,84 | 05 25/06/2018 5.214,84 | Motorista: CPF: PLACA CARRETA: GASOLINA COMUM: N. ONU 3475. CLASSE DE RISCO 03. CODIGO ANP 320102001. OLEO DIES EL S10 COMUM: N. ONU: 1202. CLASSE DE RISCO: 03. CODIGO ANP: 820101034. ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONVENIO 110/2007. DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ACONDICIONADO PARA SUPORTAR RISCO DE CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E TRANSBORDO DE COMBUSTIVEIS PARA MOTORES. MOTORISTA: EVANDR O LUI CPF: 024.772.249-99 PLACA: AUI7454 AUI7454 LACRE: VERDE 302161 A 302170 ENVELOPES AMOSTRA TESTEMUNHA: 17647112 A 17647116 BOLETIM DE CONFORMIDADE: 760-2018 IDORIRODOIL.43088_SO_01001-111 DOR

RESERVADO AO FISCO



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Saldos da Licitação
Pregão 000011/2018 - Presencial

Lote: 001	Nome: Lote 001	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 001		3,10	3,10	192.000,00	771.600,00	0,00	16.205,2806	0,00	175.794,7394			706.239,18
Produto: 14272	COMBUSTÍVEL ETANOL			12.000,00	37.200,00	0,00	772,0891	0,00	11.227,9109			34.806,52
Solicitante: 005510	JAMAL HADI			180.000,00	734.400,00	0,00	15.433,1715	0,00	164.566,8285			671.432,66
Local: 000003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,			180.000,00	734.400,00	0,00	15.433,1715	0,00	164.566,8285			671.432,66
Item: 002		4,08	4,08	180.000,00	734.400,00	0,00	15.433,1715	0,00	164.566,8285			671.432,66
Produto: 715	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM			180.000,00	734.400,00	0,00	15.433,1715	0,00	164.566,8285			671.432,66
Solicitante: 005510	JAMAL HADI			180.000,00	734.400,00	0,00	15.433,1715	0,00	164.566,8285			671.432,66
Local: 000003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,			180.000,00	734.400,00	0,00	15.433,1715	0,00	164.566,8285			671.432,66
TOTAL DA LICITAÇÃO:												
											706.239,18	34.806,52
											Unidade de medida: LITRO	
											671.432,66	706.239,18
											Unidade de medida: LITRO	

780.284,25

74.055,07

* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de R.P. ou processo não finalizado (saldo não estornado)
Elaborado por: Márcia, na versão: 5519 s

9

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:CFDC8964

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
PROCESSO Nº 385/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/07/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para realização de consultas médicas com especialidade na área de Neuropediatria (ou Neurologia Pediátrica) com atendimento no município de Santo Antonio do sudoeste e/ou Cascavel e Francisco Beltrão - Pr, para atender os alunos de educação especial.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/07/2018, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:99C8E9ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
PROCESSO Nº 389/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/07/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO

DE PNEUS NOVOS, CONSERTOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA, RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 05/07/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:D69D306C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018

Pregão Nº 11/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 74.055,07

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

CLAUDIMAR TARCISIO MILANI
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:6C928EE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2017

Pregão nº 42/2017

OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

VIGENCIA ATUAL: 10/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA (RS) - S.E.L.
SEDE: PARANÁ (CIDADE - PARÁ)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018.

OBJETO: Licitação de Flor da Serra do Sul, para aquisição de até 09.000 litros de óleo diesel de 64 de junho de 2018, na Prefeitura, realizar licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - (SISTEMA), de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR	PRAZO
01	9000	R\$ 1.125.000,00	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos junto ao Projeto de Implantação e Execução de Obras, Paraná, Brasil - Telefone: (41) 3465-1311 - E-mail: compra@flor.pr.gov.br. A Prefeitura, com o envio por da Licitação e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico: www.pmsas.pr.gov.br ou através do endereço Rua das Artes, 115, centro, de 08:00 às 17:00 de 04 a 15 de junho de 2018.

Flora da Serra do Sul, 19 de junho de 2018.

AUGUSTO RIVIERO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2017 - Pregão Nº 42/2017

OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ROCHA BRITAGEM LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 10/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Fábio da Rocha - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2015 - Pregão Nº 37/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de capacidade de transmissão através de fibra óptica e manutenção preventiva para interligação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste com as Secretarias e Departamentos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Rine Telecom Ltda - ME

VIGENCIA ATUAL: 05/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ROSAURO LEANDRO BARETTA - Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002 - 2018

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, realizará, em 09.00 horas do dia 13 de junho de 2018, na Avenida Brasil, nº 1431, em Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, para menor preço, da seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Preço de estimativa (R\$)
Ponteas Isabel	Reforma da Praça	148,29 m²	50

A Prestação com o atendimento de 12 (doze) meses, incluindo modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico, no horário comercial, ou presencial através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados. Telefone:

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 15 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
PROCESSO Nº 389/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/07/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CONSERTOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA, RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE...

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 05/07/2018, às 09:00 horas.

Local de realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, 15 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
PROCESSO Nº 058/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018, de 28 de Maio de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.

Barracão/PR, 18 de Junho de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018.

CONTRATO: Nº 117/2018.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: KFX Pre Fabricados e Materiais de Construção EIRELI - ME.

OBJETO: Reforma, sob regime de empreitada global, da Unidade de Transformação de Cane de Açúcar da Linha São João, zona rural do Município de Barracão/PR.

VALOR: R\$ 25.482,36 (vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
PROCESSO Nº 389/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/07/2018, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Contratação de empresa para realização de consultas médicas com especialidade na área de Neuropediatria (ou Neurologia Pediátrica) com atendimento no município de Santo Antônio do Sudoeste (ou Cascavel e Francisco Beltrão - PR, para atender os alunos da educação especial.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/07/2018, às 14:00 horas.

Local de realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, 15 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2017 - Pregão Nº 42/2017

OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

VIGENCIA ATUAL: 10/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: FLAVIO CESAR SCOPEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018.

CONTRATO: Nº 118/2018.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: CB Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda - ME.

OBJETO: Aquisição de Material Didático Pedagógico, para manutenção das Creches e Escolas do Município de Barracão/PR.

VALOR: R\$ 27.153,00 (vinte e sete mil e cento e cinquenta e três reais).

VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2017 - Pregão Nº 42/2017

OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 10/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GILBERTO ANTONIO HENZ - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018.

CONTRATO: Nº 119/2018.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Distribuidora de Materiais de Escritório AMERICANSUL Ltda - ME.

OBJETO: Aquisição de Material Didático Pedagógico, para manutenção das Creches e Escolas do Município de Barracão/PR.

VALOR: R\$ 15.405,00 (quinze mil e quatrocentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018 - Pregão Nº 11/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 74.056,07

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2017 - Processo inexigibilidade nº 9/2017

OBJETO: Contratação da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antônio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Crédito "SPC" dos contribuintes municipais inadimplentes

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE STO ANT DO SUDOESTE

VIGENCIA ATUAL: 17/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Anílo Favero - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018.

CONTRATO: Nº 120/2018.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Eletromáquinas ASTEC Ltda - ME.

OBJETO: Aquisição de Material Didático Pedagógico, para manutenção das Creches e Escolas do Município de Barracão/PR.

VALOR: R\$ 17.046,00 (dezesete mil e quarenta e seis reais).

VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
PROCESSO Nº 040/2018 - RESULTADO

Torna-se público o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018, de 26 de Abril de 2018, do tipo Menor Preço Por Item, onde nenhum licitante apresentou proposta, tendo sido considerado DESERTO.

Barracão/PR, 15 de Abril de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONA
PREFEITO MUNICIPAL

